CEFET/RJ

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PDTIC

Período de Vigência: 2026 – 2030

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

CEFET/RJ

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PDTIC

Documento que estabelece o planejamento estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do CEFET/RJ, definindo diretrizes, objetivos, metas e ações para o período de 2026 a 2030.

Rio de Janeiro – RJ

2026

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE QUADROS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE GRÁFICOS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC é o principal instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC de uma instituição. Ele abrange competências, infraestrutura, equipamentos, *softwares*, redes, sistemas de informação e pessoal, com o objetivo de atender às necessidades tecnológicas e de comunicação da organização. Seu escopo contempla ações estratégicas, táticas e operacionais previstas para um determinado período, conforme estabelece a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Por meio desse planejamento, é possível estabelecer prioridades e organizá-las em metas, que devem ser alcançadas com a participação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação e o respaldo dos gestores institucionais. Almeja-se, assim, aprimorar a gestão e potencializar a utilização das ferramentas de TIC para que a instituição atinja seus objetivos com agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação, sem perder o foco na geração de valor à sociedade. No caso do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), todas as contratações, demandas por soluções de TIC e ações relacionadas à Segurança da Informação devem estar devidamente alinhadas no PDTIC.

De acordo com o GUIA DE ELABORAÇÃO DE PDTIC DO SISP - Versão 2.1 (2021), o planejamento de TIC constitui um processo de gestão que orienta a execução das ações da área, define estratégias e estrutura planos de ação, promovendo o uso eficiente de recursos e o alinhamento às metas institucionais.

Este documento tem como finalidade organizar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação no Cefet/RJ, apresentando os princípios e diretrizes da área, sua estrutura atual, o inventário de necessidades, o plano de metas e ações, além dos planos de gestão de pessoas, de riscos e dos fatores críticos de sucesso. Todas essas ações devem estar alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, de forma a contribuir efetivamente para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição.

Para assegurar o atendimento às exigências legais, o documento considera como referências normativas o Plano de Transformação Digital (Decreto nº 12.198/2024); o Plano de Dados Abertos (Decreto nº 8.777/2016); o Plano de Integridade (Lei nº 12.846/2013, Portaria nº 57/2019 e Decreto nº 11.529/2023); Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021); além do próprio PDI, do Relatório de Gestão da instituição e da Portaria MEC nº 1.042/2015, que trata da implantação do processo eletrônico no Ministério da Educação. Incluem-se também as Portarias MEC nº 330/2018 e nº 554/2019, que dispõem sobre os procedimentos para confecção de diplomas digitais nas instituições de ensino e a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) 2024-2027.

O ciclo anterior de planejamento do PDTIC teve vigência de 2022 a 2024. Este novo documento contempla o período de 2026 a 2030, e estará vigente durante esse intervalo. No entanto, para manter seu alinhamento às diretrizes institucionais e responder de forma ágil às mudanças no ambiente interno e externo, o PDTIC poderá ser revisado a qualquer momento. Essa flexibilidade permite que ajustes sejam realizados sempre que se identificar, por meio de análise sistemática, que determinada ação planejada esteja gerando resultados contrários aos esperados ou que alterações nos regimentos ou no próprio PDI da instituição assim o demandem.

1.1 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação foi desenvolvido pela Equipe de Elaboração do PDTIC-EqPDTIC. Esse grupo de trabalho foi publicado na Portaria nº 1.409, de 23 de setembro de 2025, com a equipe apresentada na Tabela 1, abaixo.

Tabela 1 - Equipe de Elaboração do PDTIC-EqPDTIC (vigência: 23/09/2025 até os dias atuais)

Nome	Matrícula	Função	Representação
Luciana Faletti Almeida	1605585	Coordenadora / Líder do Projeto	DTINF
Elizabeth da Conceição Castelo Bernardo da Silva	1552183	Coordenadora-Substituta	DTINF
Paula Michelle Purcidônio	2090820	Titular	DIGES
Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva	2179870	Suplente	DIGES
Diogo Gonçalves Menezes	3474018	Titular	DIPPG
Luciana da Costa Varjolo	2216906	Suplente	DIPPG
Thiago Tavares de Barros	2190916	Titular	DIRAP
Augusto de Paula Alves da Costa	2177792	Suplente	DIRAP
Bárbara Maria Perrout Junger de Lira	3434804	Titular	DIREG
Thor Weglinski	3434819	Suplente	DIREG
Vinicius Mattos Von Doellinger	2177787	Titular	DIREX
Luciana Ferrari Espíndola Cabral	2258776	Suplente	DIREX
Flavio Cezario	1644706	Titular	DEMET
Luiz Eduardo Fontes Mello de Almeida	1801787	Suplente	DEMET
Bernardo Jose Lima Gomes	2413073	Titular	DEPES
Lais Amaral Alves	1964975	Suplente	DEPES
Valdete Barros Barbosa	1548197	Titular	Arquivo-Geral
Mariana Tavares de Melo Costa	1012540	Suplente	Arquivo-Geral
Mariana de Oliveira Caruso Carvalho	1711927	Titular	BIBCE
Maria Luiza Silva de Sousa Freitas	1669488	Suplente	BIBCE
Laurinete Bacelar Ximenes	1315008	Membro	DTINF
Marcia Borsario Carneiro	1630794	Membro	DTINF
Fernanda de Souza Ribeiro Matos	2178210	Membro	DTINF
Mônica Cristina Silva	1256239	Membro	DTINF
Taiana Barbosa Pereira	2177782	Membro	DTINF
Julliany Sales Brandão	1634929	Membro	DTINF
Thiago de Oliveira Souza	1631471	Membro	DTINF
Elielson Lima Ribeiro	1570349	Membro	DTINF
Luiz Fernando Valentim Goldstein	1645542	Membro	DTINF
Renan Rogick de Lima Moreira	1856625	Membro	DTINF

De acordo com a Portaria nº 1657, de 04 de novembro de 2025, o Comitê de Governança, Desenvolvimento Digital, Riscos e Controles (CGDDRC) é responsável pela aprovação do PDTIC.

1.2 HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

A Tabela 2, abaixo, apresenta o histórico de alterações e revisões do presente documento.

Tabela 2 - Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
06/2024	0.1	Fase de Preparação: Início do levantamento das atividades necessárias, definição do cronograma de trabalho e estruturação dos capítulos do PDTIC.	DIGTI
09/2025	0.2	Fase de Diagnóstico: Realização do inventário de necessidades de TIC junto às unidades e análise de riscos iniciais.	Equipe de Elaboração do PDTIC
03/2026	0.3	Elaboração da Estratégia: Consolidação das metas, indicadores e alinhamento nominal com os objetivos do PDI 2025-2029.	Equipe de Elaboração do PDTIC
	1.0	Versão Final: Documento aprovado e publicado para o ciclo.	Comitê de Governança, Desenvolvimento Digital, Riscos e Controles (CGDDRC).

TERMOS E ABREVIAÇÕES

Os termos e abreviações utilizados neste documento, bem como as duas respectivas descrições são apresentados na Tabela 3, abaixo.

Tabela 3 - Termos e Abreviações

Sigla	Descrição
Cefet/RJ	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CGDDRC	Comitê de Governança, Desenvolvimento Digital, Riscos e Controles
CGU	Controladoria-Geral da União
CSI	Comitê de Segurança da Informação
DIGES	Diretoria de Gestão Estratégica
DIGTI	Divisão de Estratégia e Governança de Tecnologia da Informação
DTINF	Departamento de Tecnologia da Informação
EFGD	Estratégia Federal de Governo Digital
ETIR	Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
POSIN	Política de Segurança da Informação
PPSI	Programa de Privacidade e Segurança da Informação
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SGD	Secretaria de Governo Digital
SI	Segurança da Informação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação
SWOT	*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*
SUAP	Sistema Unificado de Administração Pública
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Cefet/RJ segue o modelo proposto pelo SISP, no documento de referência “Guia de PDTIC - versão 2.1”. O modelo propõe três subprocessos: Preparação, Diagnóstico e Planejamento.

Na fase de preparação, foi definida a equipe de elaboração do PDTIC – EqPDTIC, a abrangência e o período de vigência. Em seguida, foram definidos a metodologia a ser seguida e os documentos que servirão de referência para o desenvolvimento do PDTIC; os princípios e diretrizes com os quais a TIC encontra-se alinhada; a identificação das estratégias da organização e a elaboração do Plano de Trabalho do PDTIC.

A fase de diagnóstico se caracteriza por buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que precisam ser atendidas. Para isto, são contempladas as seguintes atividades: análise de resultados do PDTIC anterior; análise do referencial estratégico de TIC; análise da organização da TIC; análise *SWOT* da TIC; estimativa da capacidade da execução da TIC; identificação das necessidades de TIC; consolidação do inventário de necessidades; alinhamento das necessidades de TIC às estratégias do Cefet/RJ e à Estratégia Federal de Governo Digital 2024 – 2027; e, finalmente, aprovação do inventário de necessidades.

Após a fase de diagnóstico, em que se analisou a situação atual da TIC na organização e se identificaram suas necessidades, inicia-se a etapa final, o planejamento, responsável pela elaboração do documento. Nessa fase, são realizadas a atualização dos critérios de priorização, a priorização das necessidades inventariadas e a definição de metas e ações, além do planejamento das ações de pessoal e do orçamento correspondente. Também são contemplados a identificação dos fatores críticos de sucesso, o planejamento do gerenciamento de riscos, a consolidação e a aprovação da minuta do PDTIC e, por fim, a sua publicação.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O presente capítulo reúne os principais documentos normativos, estratégicos e orientadores que fundamentam a elaboração e a execução deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Esses referenciais estabelecem diretrizes para governança, gestão, segurança, contratação e desenvolvimento de soluções de TIC no âmbito da Administração Pública Federal, garantindo conformidade com a legislação vigente e alinhamento às políticas nacionais de transformação digital. A consolidação desse conjunto de leis, decretos, portarias, instruções normativas, guias e padrões técnicos assegura que o PDTIC seja construído de forma coerente, aderente às melhores práticas e capaz de apoiar efetivamente os objetivos institucionais.

1. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 (Processo de Contratação de Soluções de TIC): https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/instrucao-normativa-sgd-me-no-94-de-23-de-dezembro-de-2022
2. Guia de PDTIC do SISP - Versão 2.1: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view
3. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 (Dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm
4. Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019 (Implantação da Governança de TIC): https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268218
5. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm
6. Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 (Estratégia Federal de Governo Digital e a Infraestrutura Nacional de Dados): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12198.htm#art9
7. Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024 (Estabelece os Princípios, Objetivos e Iniciativas, além de dispor sobre a composição do Comitê de Governança Digital): https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-6.618-de-25-de-setembro-de-2024-586759348
8. Portaria SGD/MGI nº 4.339, de 10 de agosto de 2023 (Autodiagnostico no âmbito do SISP e sobre o Índice de Maturidade em Governança de TIC - iGOVSISP.): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-4.339-de-10-de-agosto-de-2023-502727051
9. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022-2024: https://www.cefet-rj.br/attachments/article/2870/PDTICcompleto22-11.pdf
10. Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029: https://www.cefet-rj.br/pdi

11. Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 (Política Nacional de Segurança da Informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9637.htm
12. Decreto nº 12.572, de 4 de agosto de 2025 (Institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança de segurança da informação no âmbito da administração pública federal) : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12572.htm#art12
13. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 (Organização da Administração Federal): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm
14. Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020 (Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1-de-27-de-maio-de-2020-258915215
15. Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024 (Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.br): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.069-de-21-de-junho-de-2024-567498766
16. Portaria SGD/MGI nº 4.248, de 26 de junho de 2024 (Estabelece recomendações para o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-4.248-de-26-de-junho-de-2024-568659997
17. Portaria SGD/ME nº 548, de 24 de janeiro de 2022 (Avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos e padrões de qualidade para serviços públicos digitais): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/me-n-548-de-24-de-janeiro-de-2022-375784151
18. Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023 (Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-852-de-28-de-marco-de-2023-473750908
19. Portaria GSI/PR nº 93, de 18 de outubro de 2021 (Glossário de Segurança da Informação): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gsi/pr-n-93-de-18-de-outubro-de-2021-353056370
20. Instrução Normativa GSI/PR nº 3, de 28 de maio de 2021 (Processos relacionados à gestão de segurança da informação): https://www.gov.br/gsi/pt-br/seguranca-da-informacao-e-cibernetica/legislacao/copy_of_IN03_consolidada.pdf
21. Decreto nº 10.569, de 9 de dezembro de 2020 (Aprova a Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas): https://www.planalto.gov.br/cCivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10569.htm
22. Decreto nº 12.573, de 4 de agosto de 2025 (Institui a Estratégia Nacional de Cibersegurança): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12573.htm

23. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm
24. Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico; https://www.gov.br/governodigital/pt-br/infraestrutura-nacional-de-dados/ePING_v2018_20171205.pdf
25. Portaria nº 3, de 7 de maio de 2007 (eMAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP)): https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/portaria3_eMAG.pdf
26. Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019 (Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10160.htm
27. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm
28. Resolução nº 3, de 05 de outubro de 2017 (Prestação de serviços de alimentação e nutrição às pessoas privadas de liberdade e aos trabalhadores no sistema prisional): https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2017/resolucao-no-3-de-05-de-outubro-de-2017.pdf/view
29. Portaria SGD/MGI nº 2.715, de 21 de junho de 2023 (Modelo de Contratação e Gestão de Estações de Trabalho): https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/portaria-sgd-mgi-no-2-715-de-21-de-junho-de-2023
30. Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023 (Modelo de Contratação de Software e de Serviços de Computação em Nuvem): https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/portaria-sgd-mgi-no-5-950-de-26-de-outubro-de-2023
31. Instrução Normativa SGD/MGI nº 6, de 29 de março de 2023 (Regulamenta os requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registro de preços): https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/instrucao-normativa-sgd-mgi-no-6-de-29-de-marco-de-2023
32. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 (Processo de Contratação de Soluções de TIC): https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/instrucao-normativa-sgd-me-no-94-de-23-de-dezembro-de-2022
33. Guia de PDTIC do SISP - Versão 2.1: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view
34. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 (Dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm
35. Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019 (Implantação da Governança de TIC): https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268218

36. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm
37. Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 (Estratégia Federal de Governo Digital e a Infraestrutura Nacional de Dados): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12198.htm#art9
38. Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024 (Estabelece os Princípios, Objetivos e Iniciativas, além de dispor sobre a composição do Comitê de Governança Digital): https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-6.618-de-25-de-setembro-de-2024-586759348
39. Portaria SGD/MGI nº 4.339, de 10 de agosto de 2023 (Autodiagnóstico no âmbito do SISP e sobre o Índice de Maturidade em Governança de TIC - iGOVSISP.): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-4.339-de-10-de-agosto-de-2023-502727051
40. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022-2024 : https://www.cefet-rj.br/attachments/article/2870/PDTICcompleto22-11.pdf
41. Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029: https://www.cefet-rj.br/pdi
42. Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 (Política Nacional de Segurança da Informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9637.htm
43. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 (Organização da Administração Federal): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm
44. Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020 (Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1-de-27-de-maio-de-2020-258915215
45. Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024 (Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.br): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.069-de-21-de-junho-de-2024-567498766
46. Portaria SGD/MGI nº 4.248, de 26 de junho de 2024 (Estabelece recomendações para o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-4.248-de-26-de-junho-de-2024-568659997
47. Portaria SGD/ME nº 548, de 24 de janeiro de 2022 (Avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos e padrões de qualidade para serviços públicos digitais): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/me-n-548-de-24-de-janeiro-de-2022-375784151
48. Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023 (Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-852-de-28-de-marco-de-2023-473750908

49. Portaria GSI/PR nº 93, de 18 de outubro de 2021 (Glossário de Segurança da Informação): https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gsi/pr-n-93-de-18-de-outubro-de-2021-353056370
50. Instrução Normativa GSI/PR nº 3, de 28 de maio de 2021 (Processos relacionados à gestão de segurança da informação): https://www.gov.br/gsi/pt-br/seguranca--da-informacao-e-cibernetica/legislacao/copy_of_IN03_consolidada.pdf
51. Decreto nº 10.569, de 9 de dezembro de 2020 (Aprova a Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas): https://www.planalto.gov.br/cCivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10569.htm
52. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm
53. Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/infraestrutura-nacional-de-dados/ePING_v2018_20171205.pdf
54. Portaria nº 3, de 7 de maio de 2007 (eMAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP)): https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/portaria3_eMAG.pdf
55. Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019 (Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10160.htm
56. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm
57. Resolução nº 3, de 05 de outubro de 2017 (Prestação de serviços de alimentação e nutrição às pessoas privadas de liberdade e aos trabalhadores no sistema prisional): https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2017/resolucao-no-3-de-05-de-outubro-de-2017.pdf/view
58. Portaria SGD/MGI nº 2.715, de 21 de junho de 2023 (Modelo de Contratação e Gestão de Estações de Trabalho): https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/portaria-sgd-mgi-no-2-715-de-21-de-junho-de-2023
59. Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023 (Modelo de Contratação de Software e de Serviços de Computação em Nuvem): https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/portaria-sgd-mgi-no-5-950-de-26-de-outubro-de-2023
60. Instrução Normativa SGD/MGI nº 6, de 29 de março de 2023 (Regulamenta os requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registro de preços): https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/instrucao-normativa-sgd-mgi-no-6-de-29-de-marco-de-2023

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Guia de PDTIC do SISP destaca que os princípios e diretrizes são regras gerais que norteiam os conceitos de uma matéria, orientando uma tomada de decisão. Constituem proposições estruturantes para determinado fim. Ou seja, são os alicerces de um assunto. Os princípios e diretrizes representam as estratégias relevantes com as quais a TIC deve se alinhar. Dessa maneira, estão elencados a seguir os princípios que nortearam este PDTIC.

5.1 PRINCÍPIOS

Os princípios são os aspectos que determinam o ponto de partida. Normalmente são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TIC do órgão. Dessa forma, os princípios que nortearam a elaboração deste PDTIC encontram-se na Tabela 4, abaixo, onde estão listados os princípios e seus documentos de referência legal correspondentes.

Tabela 4 - Princípios

Princípios	Origem
P1. Alinhamento com o PDI	IN nº 1/2019, alterada pelas: IN nº 202/2019, IN nº 31/2021, IN nº 47/2022; PDI 2025–2029 do Cefet/RJ.
P2. Foco na Transformação Digital	Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027; Decreto nº 12.198/2024.
P3. Segurança da Informação e Proteção de Dados	LGPD (Lei nº 13.709/2018); PPSI; IN nº 1/2020.
P4. Acesso Universal e Inclusão	Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027; Decreto nº 12.198/2024.
P5. Transparência e Participação	Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027; Decreto nº 12.198/2024; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 10.540/2020.
P6. Eficiência no Uso dos Recursos Públicos	IN nº 1/2019, alterada pelas: IN nº 202/2019, IN nº 31/2021, IN nº 47/2022; Princípios da Administração Pública.
P7. Interoperabilidade e Integração	e-PING; IN nº 1/2019, alterada pelas: IN nº 202/2019, IN nº 31/2021, IN nº 47/2022.
P8. Sustentabilidade	Decreto nº 10.947/2022; IN nº 1/2019, alterada pelas: IN nº 202/2019, IN nº 31/2021, IN nº 47/2022.

5.2 DIRETRIZES

As diretrizes são regras gerais de orientação prática, que indicam o como fazer ou o caminho a seguir para colocar os princípios em prática. A Tabela 5 apresenta as diretrizes que guiaram a elaboração deste PDTIC.

Tabela 5 - Diretrizes

Diretrizes	Origem
D1. Governança e Gestão de TIC	IN nº 1/2019, alterada pelas: IN nº 202/2019, IN nº 31/2021, IN nº 47/2022; TCU.
D2. Mapeamento e Atendimento das Demandas	IN nº 1/2019, alterada pelas: IN nº 202/2019, IN nº 31/2021, IN nº 47/2022; Guia de PDTIC – SISP/SEGES.
D3. Gestão da Segurança da Informação	PPSI; Decreto nº 10.222/2020, revogado pelo Decreto nº 12.573/2025; LGPD.
D4. Modernização de Infraestrutura	Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027; IN nº 1/2019, alterada pelas: IN nº 202/2019, IN nº 31/2021, IN nº 47/2022.
D5. Capacitação e Desenvolvimento de Competências	Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027; IN nº 1/2019, alterada pelas: IN nº 202/2019, IN nº 31/2021, IN nº 47/2022.
D6. Gestão e Fiscalização de Contratações	IN nº 1/2019, alterada pelas: IN nº 202/2019, IN nº 31/2021, IN nº 47/2022.; Acórdãos do TCU
D7. Melhoria da Experiência do Usuário	Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027.
D8. Indicadores e Monitoramento do PDTIC	IN nº 1/2019, alterada pelas: IN nº 202/2019, IN nº 31/2021, IN nº 47/2022.; Guia de PDTIC do SISP.

ORGANIZAÇÃO DA TIC

6.1 COMITÊS DE GOVERNANÇA DE TIC

Os comitês de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) são instâncias colegiadas responsáveis por apoiar o alinhamento estratégico da TIC às necessidades institucionais. Tais comitês atuam na definição de prioridades, avaliação de investimentos, acompanhamento da execução do Plano Diretor de TIC (PDTIC), bem como na promoção da transparência e na gestão de riscos relacionados à tecnologia.

No Cefet/RJ, a Estrutura de Governança da TIC é formada pelo Comitê de Governança, Desenvolvimento Digital, Riscos e Controles (CGDDRC) que assume as atribuições do Comitê de Governança Digital e pelo Comitê de Segurança da Informação (CSI), cujas competências estão descritas a seguir:

6.1.1 Competências dos Comitês

O Comitê de Governança, Desenvolvimento Digital, Riscos e Controles (CGDDRC) do Cefet/RJ atua como instância deliberativa e estratégica para estabelecer políticas de governança, gestão de riscos e governança digital, exercendo as atribuições de Comitê de Governança Digital conforme previsto no Decreto nº 12.198/2024. Nesse papel, compete ao colegiado aprovar e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o Plano de Transformação Digital e as contratações de TIC, assegurando o alinhamento institucional à EFGD.

O Comitê de Segurança da Informação (CSI) é o órgão colegiado, de natureza consultiva e propositiva, de caráter permanente, que tem a finalidade de colaborar nas políticas e ações do Cefet/RJ na área de Segurança da Informação.

6.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TIC

Na estrutura hierárquica, o DTINF está subordinado à Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES). Atualmente, a estrutura administrativa do DTINF é organizada em divisões, setores, seções e uma secretaria. Existem três divisões: Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação (DIDMS), Divisão de Infraestrutura da Informação (DINFO) e Divisão de Estratégia e Governança em TIC (DIGTI). O DTINF possui três setores: Setor de Segurança da Informação (SEGUR), Setor de Projetos de TIC (SEPTI) e Setor de Administração de Sistemas e Banco de Dados (SASBD); e cinco seções: Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (SEDSI), Seção de Manutenção de Sistemas de Informação (SEMSI), Seção de Infraestrutura de Data Center (SIDAT), Seção de Suporte ao Usuário (SESUS) e Seção de Suporte à Telefonia e Rede (SETRE). O departamento de TIC possui uma única secretaria: Secretaria de Apoio (SECAP).

6.2.1 Competências das divisões do DTINF

O DTINF é responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento das ações de TIC no Campus-sede do Cefet/RJ, e possui as seguintes divisões subordinadas:

Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação (DIDMS): A DIDMS é responsável pela manutenção dos sistemas implantados na instituição, bem como pelo desenvolvimento ou aquisição de novos softwares destinados ao apoio das atividades realizadas no Cefet/RJ. A divisão atua no planejamento, construção, manutenção e atualização das plataformas digitais, aplicativos e sistemas que sustentam os serviços institucionais. Com foco em transformar as demandas dos usuários em soluções tecnológicas seguras e eficientes, a equipe acompanha todo o ciclo de vida dos sistemas, desde a criação de novas funcionalidades até a correção contínua de falhas, a adaptação às novas regras de negócio e legislações vigentes, além da integração de bancos de dados assegurando que os portais institucionais e os canais de atendimento permaneçam acessíveis, atualizados e eficientes, atendendo de forma adequada às necessidades da comunidade acadêmica e administrativa.

Divisão de Infraestrutura da Informação (DINFO): Compete à DINFO gerenciar, manter, especificar e atualizar os equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) vinculados ao DTINF, assegurando a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento dos serviços institucionais. A divisão atua na pesquisa, promoção e implantação de soluções tecnológicas, com o objetivo de garantir a continuidade, a estabilidade e a qualidade dos serviços de TIC oferecidos aos usuários do Cefet/RJ. Entre suas atribuições, destacam-se a verificação, manutenção e ampliação das redes de voz e dados, o monitoramento permanente da disponibilidade dos serviços, bem como o provimento da infraestrutura tecnológica que sustenta os sistemas de informação da instituição. Em atuação integrada com a DIDMS, a DINFO é corresponsável por assegurar a disponibilidade dos sistemas, bem como a autenticidade, confidencialidade e integridade dos dados institucionais.

Divisão de Estratégia e Governança em TIC (DIGTI): a DIGTI é responsável pelo estabelecimento da governança de TIC no Campus Maracanã, sempre alinhado aos objetivos estratégicos do Cefet/RJ, com a finalidade de controlar os processos, minimizar os riscos, otimizar o uso dos recursos, aumentar o desempenho e reduzir os custos da TIC, de modo a agregar valor aos serviços prestados pela instituição. Além disso, a DIGTI também atua na gestão da segurança da informação, estabelecendo a estrutura e os processos para gerenciar os riscos relacionados à informação, de forma a garantir que as ações de segurança estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da organização.

6.2.2 Competências da TIC nos *Campi*

Diante da autonomia dos *Campi* do Cefet/RJ e da diversidade em suas estruturas e necessidades, os Setores de Informática (SINFOs) desempenham um conjunto abrangente de atribuições que podem variar conforme o campus. Entre as principais funções estão o planejamento técnico dos recursos de Tecnologia da Informação, suporte à contratação e gestão de bens e serviços de TIC, manutenção e administração da infraestrutura de rede e equipamentos, segurança da informação, controle de acessos, apoio à comunidade acadêmica no uso de soluções tecnológicas, gestão de licenças e sistemas, participação em comitês e na definição de políticas institucionais. Essas ações visam garantir a disponibilidade, segurança e eficiência dos serviços de TIC em consonância com os objetivos institucionais. Adicionalmente, o campus Nova Iguaçu desempenha um papel fundamental na continuidade de negócios, servindo como ambiente de redundância para as operações do campus Maracanã.

Para fins deste PDTIC, entende-se por vínculo técnico a relação de coordenação, cooperação e alinhamento entre as unidades que executam atividades de TIC, visando à padronização de procedimentos, ao compartilhamento de conhecimentos, ao apoio técnico especializado e à implementação integrada das diretrizes institucionais de tecnologia da informação, sendo as SINFOS vinculadas tecnicamente ao DTINF para o desempenho dessas atividades conforme é demostrado na Figura 1.

Figura 1 - Estrutura Organizacional do DTINF

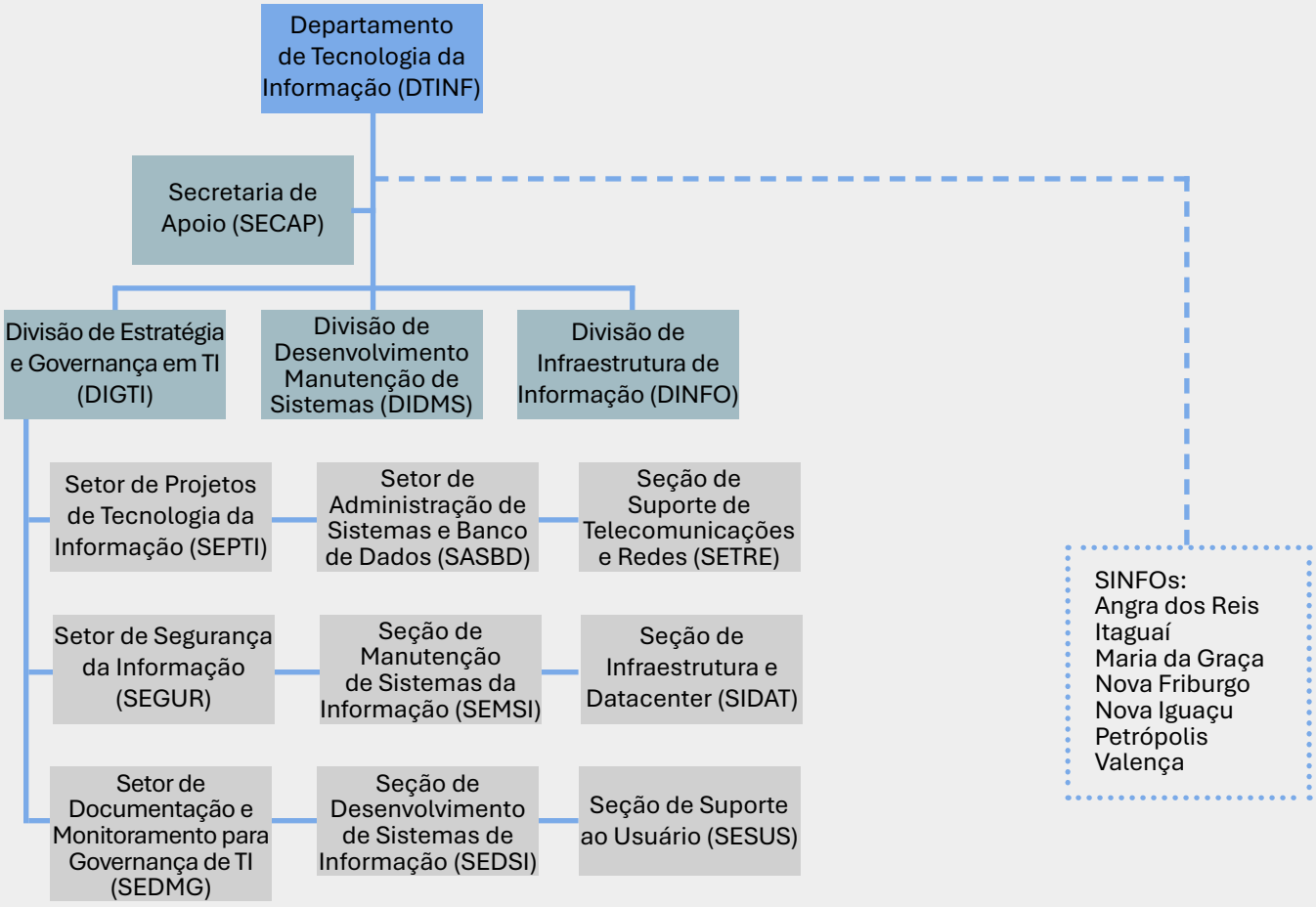

RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Este capítulo apresenta a consolidação dos resultados alcançados com a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2022-2024, com base no acompanhamento das metas e ações planejadas. A análise dos resultados permite avaliar o grau de maturidade da governança de TIC, a efetividade das iniciativas implementadas e os principais desafios remanescentes, servindo como subsídio fundamental para o planejamento do novo ciclo do PDTIC.

No período de vigência do PDTIC 2022-2024, foram acompanhadas 58 metas distribuídas entre as áreas de Governança, Sistemas e Infraestrutura. A execução do plano demonstrou avanços relevantes, com predominância de metas concluídas ou em andamento conforme mostrado na Tabela 6, evidenciando o esforço institucional para o fortalecimento da TIC como área estratégica de suporte às atividades finalísticas e administrativas do Cefet/RJ.

De forma consolidada, observa-se que 26 metas foram concluídas, 22 encontram-se em andamento e 10 não foram iniciadas. Esse resultado indica um nível satisfatório de execução global do plano, ao mesmo tempo em que sinaliza a necessidade de reavaliação de prioridades, alocação de recursos e aprimoramento dos mecanismos de governança para mitigar pendências.

Tabela 6 - Status das metas

ID da Meta	Meta	Área	Status
M.1.1	Elaborar a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) da instituição.	Governança	Concluído
M.1.2	Reformular Política de Segurança da Informação e Comunicação da instituição.	Segurança	Concluído
M.1.3	Estabelecer método de adequação à privacidade de dados.	Governança	Em andamento
M.2.1	Publicação do conjunto de dados definidos no Plano de Dados Abertos 2022/2023.	Governança	Concluído
M3.1	Melhorar o processo de compras e aquisições de TIC.	Governança	Em andamento
M.4.1	Revisar o catálogo de serviços de tecnologia da informação e comunicação.	Governança	Concluído
M.5.1	Desenvolver o Plano de Capacitação de usuários em serviços de TIC.	Governança	Concluído
M.6.1	Fazer acompanhamento de necessidades propostas/ realizadas de capacitação dos colaboradores de TIC.	Governança	Concluído

M.7.1	Realizar análise de dimensionamento de quadro de pessoal de TIC.	Governança	Em andamento
M.8.1	Revisar papeis e responsabilidades no âmbito do DTINF e SINFOs.	Governança	Em andamento
M.9.1	Revisar o mapeamento de processos de TIC.	Governança	Em andamento
M.10.1	Desenvolver o Plano de Gestão de Incidentes.	Governança	Em andamento
M.11.1	Revisar normas para o uso de serviços de tecnologia da informação e comunicação.	Governança	Concluído
M.12.1	Aprimorar e padronizar o processo de Gestão do Conhecimento.	Governança	Concluído
M.13.1	Gerir os riscos de segurança da informação.	Governança	Em andamento
M.14.1	Monitorar e revisar o PDTIC.	Governança	Concluído
M.15.1	Implantar sistema para gestão de demandas de TIC.	Governança	Não iniciado. O não início da meta ocorreu devido à priorização de demandas institucionais consideradas mais urgentes no período.
M.16.1	Adquirir *software* de gestão de projetos da DIGTI (MS Project).	Governança	Não iniciado. Descontinuidade da necessidade institucional inicialmente identificada.
M.17.1	Aprimorar o processo de gestão do almoxarifado para controle de bens.	Sistemas	Concluído
M.18.1	Atualizar a arquitetura tecnológica dos sistemas.	Sistemas	Em andamento
M.19.1	Disponibilização dos serviços definidos no Plano de Transformação Digital – PTD.	Sistemas	Concluído
M.19.2	Disponibilização do Protocolo Digital.	Sistemas	Concluído
M.19.3	Emissão de diploma digital.	Sistemas	Concluído

M.20.1	Planejar e contratar solução para o repositório arquivístico documental do Cefet/RJ.	Sistemas	Não iniciado. O não início da meta ocorreu devido à priorização de demandas institucionais consideradas mais urgentes no período.
M.21.1	Implantação de um repositório de produção acadêmica.	Sistemas	Em andamento
M.22.1	Adquirir e implementar um sistema para a RAD (avaliação de professores).	Sistemas	Não iniciado. O não início da meta ocorreu devido à priorização de demandas institucionais consideradas mais urgentes no período.
M.23.1	Melhorar o processo de assistência estudantil - informatizar a gestão de bolsas.	Sistemas	Concluído
M.24.1	Sistema acadêmico (SIE) - conduzir processo de renovação do contrato do sistema acadêmico para o Cefet/RJ.	Sistemas	Concluído
M.24.2	Melhorar a interface e ampliar os serviços do Portal do Professor	Sistemas	Em andamento
M.24.3	Padronizar relatórios do SIE.	Sistemas	Em andamento
M.24.4	Estudo do módulo acadêmico do SUAP.	Sistemas	Em andamento
M.25.1	Promover a melhoria do portal da instituição.	Sistemas	Em andamento
M.26.1	Expandir o sistema de avaliação de desempenho dos alunos do Cefet/RJ.	Sistemas	Não iniciado. O não início da meta ocorreu devido à priorização de demandas institucionais consideradas mais urgentes no período.
M.27.1	Implantar o sistema de avaliação de desempenho.	Sistemas	Em andamento

M.28.1	Adquirir/desenvolver *software* de gestão de projetos das empresas apoiadas pela incubadora.	Sistemas	Não iniciado. Descontinuidade da necessidade institucional inicialmente identificada, de imediato.
M.29.1	Implantação de um sistema integrado que contemple as áreas de Pesquisa, Editais e Acadêmica.	Sistemas	Concluído
M.29.2	Implantação do Sistema Integra.	Sistemas	Concluído
M.31.1	Melhorar a interface e ampliar os serviços de bibliotecas para web.	Sistemas	Concluído
M.32.1	Manter cópias de segurança dos ativos de informação da instituição.	Infraestrutura	Concluído
M.32.2	*Firewall* - conduzir processo de renovação do contrato de *firewall* para o campus Maracanã e para os demais *Campi*.	Infraestrutura	Concluído
M.32.3	*Firewall* - conduzir processo de aquisição de *firewall* para o campus Maracanã e os demais *Campi*.	Infraestrutura	Concluído
M32.4	Antivírus - conduzir processo de aquisição de antivírus.	Infraestrutura	Concluído
M.33.1	Manter aplicações atualizadas e com licenças ativas.	Infraestrutura	Em andamento
M.34.1	Atender as demandas institucionais, que foram identificadas no projeto de aperfeiçoamento de telefonia.	Infraestrutura	Concluído
M.35.1	Adquirir *software* para monitoramento de rede de dados do Cefet/RJ.	Infraestrutura	Concluído
M.36.1	Atender, anualmente, a demanda de componentes de *hardware*.	Infraestrutura	Em andamento
M.37.1	Atender, anualmente, as demandas tecnicamente justificadas da comunidade por *desktops*, *notebooks*, cadastrados no PAC.	Infraestrutura	Concluído
M.38.1	Aumentar a capacidade física do sistema de armazenamento e processamento de dados.	Infraestrutura	Em andamento
M.38.2	Segmentar a rede lógica da instituição em VLANs.	Infraestrutura	Concluído
M.38.3	Atender demandas por serviço de manutenção de *nobreaks* do data center.	Infraestrutura	Em andamento

M.39.1	Atender, anualmente, a demanda de impressão, cópia e digitalização.	Infraestrutura	Em andamento
M.40.1	Modernizar/ampliar a rede cabeada do campus Maracanã e demais c*ampi*.	Infraestrutura	Em andamento
M.41.1	Atender demandas das unidades e departamentos, que foram identificadas no projeto de aperfeiçoamento da rede sem fio do campus Maracanã e demais c*ampi*.	Infraestrutura	Em andamento
M.42.1	Aquisição de novas licenças para os laboratórios e ambientes acadêmicos.	Infraestrutura	Em andamento
M.43.1	Regularizar as licenças de *software* dos Programas de Pós-graduação.	Sistemas	Em andamento
M.44.1	Definir o processo de inventário dos ativos de TIC.	Infraestrutura	Em andamento
M.45.1	Elaborar o Plano Orçamentário para o PDTIC.	Governança	Não iniciado. O não início da meta decorreu da necessidade de revisão das prioridades institucionais.

A Tabela 7 e os Gráficos 1 e 2, abaixo, consolidam a distribuição das metas por área e respectivo status de execução, permitindo a avaliação do nível de avanço das ações planejadas. Do total de 58 metas, 26 (44,8%) encontram-se concluídas, 22 (37,9%) estão em andamento e 10 (17,3%) ainda não foram iniciadas. A área de Sistemas apresenta o maior volume de metas (22), seguida por Governança (19) e Infraestrutura (17). Destaca-se que a área de Infraestrutura não registra metas classificadas como “Não iniciado”, evidenciando maior aderência ao cronograma estabelecido. Por outro lado, a área de Governança concentra quantitativo relevante de metas ainda não iniciadas, o que sinaliza a necessidade de priorização gerencial e adoção de medidas de acompanhamento para mitigação de riscos ao alcance dos objetivos institucionais.

Tabela 7 - Distribuição das metas do PDTIC 2022-2024 de acordo com a área

Área	Concluído	Em andamento	Não iniciado	Total Geral
Governança	9	5	5	19
Infraestrutura	8	9		17
Sistemas	9	8	5	22
Total Geral	26	22	10	58

Fonte: DTINF, 2026.

Gráfico 1 – Distribuição das metas do PDTIC 2022-2024 de acordo com o status de execução

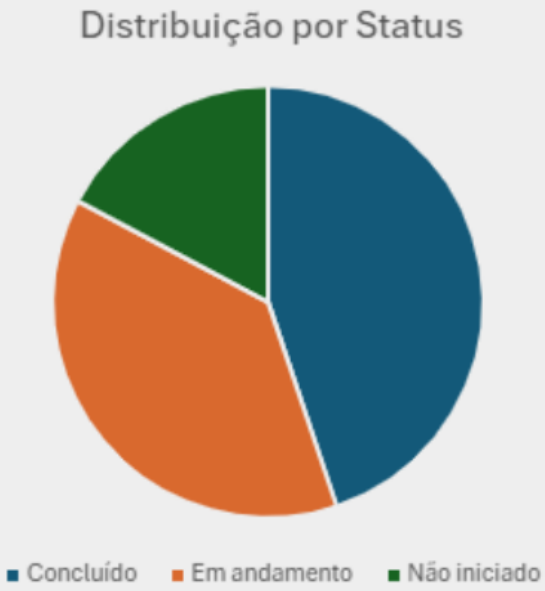

Fonte: DTINF, 2026.

Gráfico 2 – Distribuição das metas do PDTIC 2022-2024 de acordo com a área

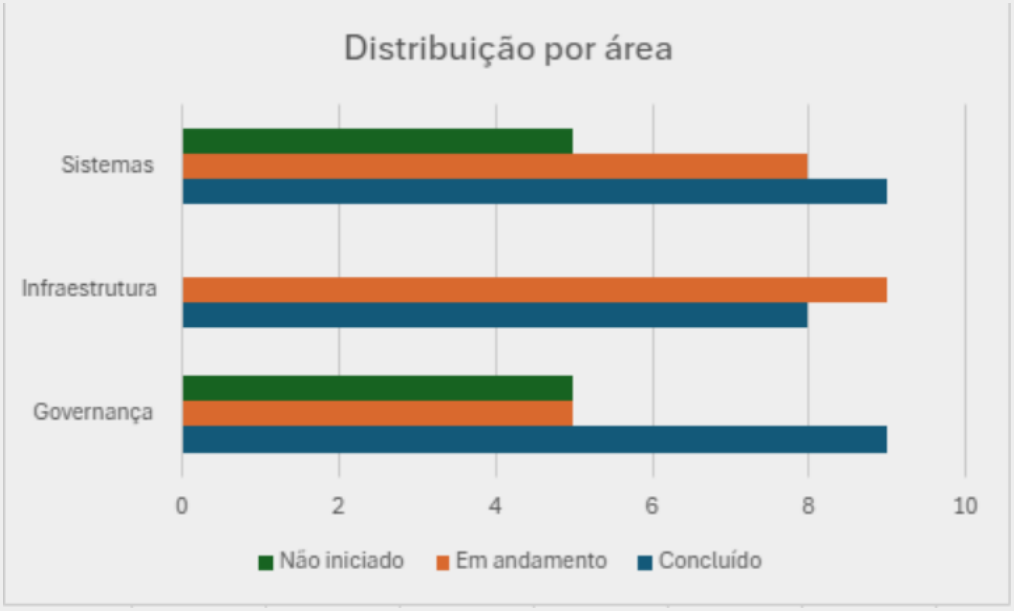

Fonte: DTINF, 2026.

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O Referencial Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação representa a base conceitual que orienta a atuação da TIC no âmbito institucional, promovendo seu alinhamento com os objetivos estratégicos da organização e com as políticas públicas de transformação digital.

Este referencial, composto por Missão, Visão, Valores, Análise SWOT e Objetivos Estratégicos, serviu como direcionador para o levantamento das necessidades e para o planejamento das ações de TIC deste documento.

8.1 Missão da TI

Prover soluções de tecnologia da informação que apoiem de forma eficiente, segura e inovadora as atividades institucionais, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.

8.2 Visão de Futuro

Ser reconhecido como um departamento estratégico, referência em governança, inovação e qualidade na entrega de serviços de TIC, alinhado às melhores práticas e às necessidades institucionais.

8.3 Valores

O PDTIC do Cefet/RJ baseia-se em valores que fortalecem a governança de TIC e a entrega de serviços de qualidade. São eles: **integridade**, **transparência** e **segurança** como fundamentos éticos; **comprometimento**, **colaboração** e **continuidade** para uma gestão integrada; **eficiência** na utilização dos recursos; e foco na **satisfação dos usuários**, garantindo soluções alinhadas às necessidades institucionais.

8.4 Objetivos Estratégicos de TIC

- Objetivo 1: Modernizar e adequar à infraestrutura de TIC;
- Objetivo 2: Aprimorar a gestão de pessoas de TIC;
- Objetivo 3: Aperfeiçoar práticas de segurança da informação;
- Objetivo 4: Ampliar a oferta e disponibilidade dos sistemas de informação;
- Objetivo 5: Garantir conectividade;
- Objetivo 6: Promover soluções de TIC para o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Objetivo 7: Promover a prestação de serviços públicos e transparência das informações;
- Objetivo 8: Elevar o nível de maturidade da governança de TIC.

8.5 Análise de *SWOT* da TIC

De acordo com o documento "Análise *SWOT* e Diagrama de Verificação de Risco Aplicados em Auditoria (2010)", publicado no Boletim do Tribunal de Contas da União, a palavra *SWOT* é um acrônimo formado pelas palavras inglesas *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças). Essas quatro dimensões de estudo resultam em uma lista de prós e contras que auxiliam na tomada de decisão. Consiste na análise subjetiva das capacidades internas, para identificar as forças e as fraquezas da organização e do ambiente externo no qual atua a organização, para apontar as oportunidades e ameaças presentes.

A Tabela 8 reflete o *status* estratégico do DTINF com relação ao ambiente externo. Nesse aspecto, a área de TIC não exerce controle.

Tabela 8 – Matriz SWOT - Análise do ambiente externo

Oportunidades	Ameaças
Reconhecimento da TIC como área estratégica pela Administração Pública Federal.	Contingenciamento e cortes orçamentários.
Disponibilidade de diretrizes, normas, padrões e melhores práticas em governança de TIC para os órgãos públicos.	Possibilidade de mudança de diretrizes políticas, econômicas e legislativas, capazes de interromper, afetar ou descontinuar demandas em execução.
Recomendações de aprimoramento de TIC por parte dos órgãos de controle.	Política insuficiente de ampliação e reposição do quadro de pessoal, no caso de perdas com afastamentos/ aposentadorias, entre outros.
Oferta de capacitação de servidores por entidades públicas.	Dependência de fornecedores de produtos e serviços.
Possibilidade de contratação de empresas bem qualificadas para atender as demandas de serviços.	Demora na tramitação de processos de contratações e compras.
Disponibilidade de novas soluções de TIC no mercado.	Ameaças à segurança de sistemas, bancos de dados e sites da instituição.
Possibilidade de cooperação com outros órgãos públicos para uso e aperfeiçoamento de soluções de TIC e compartilhamento de dados e sistemas.	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços.
-	Risco de sanções por descumprimento das diretrizes do PPSI.

Na Tabela 9 são apresentadas as Forças e as Fraquezas (os pontos fortes e os fracos) que compõem o ambiente interno da área de Tecnologia da Informação do Cefet/RJ.

Tabela 9 – Matriz SWOT – Análise do ambiente interno

Forças	Fraquezas
Estrutura de Comitês de TIC em conformidade com as diretrizes do Governo Digital.	Alto nível de resistência por parte dos usuários de TIC às mudanças no planejamento, contratação e gestão de soluções de TIC.
Fortalecimento da governança de TIC por meio da adequação/atualização dos normativos atuais referentes à tecnologia da informação e comunicação.	Necessidade de qualificação de gerentes de projeto.
Criação de novas normas técnicas internas de TIC.	Falta de pessoal capacitado para implementar plenamente o PPSI.
Existência de canal oficial de demandas.	Parque tecnológico de *hardware* e *software* insuficiente ou desatualizado.
Aumento da credibilidade da TIC junto às áreas de negócio, finalísticas e de gestão.	Deficiência na comunicação dos serviços e resultados de TIC.
Melhoria da infraestrutura de rede do Campus Sede.	A infraestrutura de rede dos demais *Campi* do Cefet/RJ demonstra inadequação (ineficiência).
Instituição da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR), no âmbito do Cefet/RJ.	-
Sistema de processo eletrônico implementado.	-

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

É fundamental salientar que este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação estará alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Plano de Transformação Digital – PTD e Plano de Dados Abertos – PDA, para que as ações realizadas estejam em consonância com o atendimento dos objetivos estratégicos da instituição.

As principais legislações que regulamentam o alinhamento entre o PDTIC, o Plano de Transformação Digital e o Plano de Dados Abertos são:

- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, art. 2º, inciso V, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.903, de 08 de julho de 2019 - institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, art. 6º, incisos I, II e III - institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

9.1 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC COM O PDI

O objetivo do planejamento da aplicação eficiente dos recursos é promover o alinhamento estratégico dos objetivos de TIC com os objetivos institucionais.

É importante que a área de Tecnologia da Informação e Comunicação esteja alinhada com o negócio da instituição, dessa maneira, desenvolvendo e mantendo sempre os sistemas de informação em um nível aceitável de funcionamento e, portanto, auxiliando no alcance das metas elaboradas também no PDI.

A Tabela 10 lista os objetivos inerentes à área de Tecnologia da Informação e Comunicação consolidados no PDI 2025-2029, a Tabela 11 representa o alinhamento entre os objetivos estratégicos propostos no PDI e objetivos estratégicos de TIC, e na Tabela 12 encontra-se o alinhamento entre a Estratégia Federal de Governo Digital 2024 – 2027 e os objetivos estratégicos de TIC.

Tabela 10 - Objetivos de TIC do Cefet/RJ consolidados no PDI 2025-2029

Id. Objetivo	Descrição
OT1	Expandir a infraestrutura e conectividade de TI.
OT2	Promover o alinhamento das ações das áreas de TI com os processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão.
OT3	Adequar a gestão de TI às novas exigências de governança de TI.

Tabela 11 - Alinhamento estratégico entre o PDI e os objetivos estratégicos de TIC

Eixo temático do PDI	Objetivos estratégicos institucionais	Objetivos estratégicos de TIC
Pesquisa e Inovação	PIO1: Fomentar a inovação institucional através do estímulo, captação, seleção e implementação de ideias.	OT2, OT3
Extensão	EXO2: Incentivar a criação e o desenvolvimento de projetos e empreendimentos que promovam o cooperativismo, o empreendedorismo e o desenvolvimento tecnológico, social, cultural e ambiental.	OT2
Administração e Planejamento	APO1: Maximizar a eficiência na gestão do orçamento discricionário do Cefet/RJ.	OT3
Governança	GVO1: Estruturar e implementar um plano de continuidade de negócios institucional, garantindo a manutenção das atividades acadêmicas e administrativas essenciais em situações de crise ou interrupção.	OT1 e OT3
Governança	GVO2: Mapear os processos institucionais, promovendo maior eficiência, transparência e suporte à gestão estratégica da instituição.	OT2 e OT3
Governança	GVO3: Promover uma cultura institucional de integridade, ética e transparência, assegurando a conformidade com normas e a prevenção de irregularidades nas práticas acadêmicas e administrativas.	OT3
Governança	GVO4: Impulsionar o desenvolvimento do Cefet/RJ através da realização de ações estruturadas e planejadas que visam alcançar objetivos estratégicos específicos.	OT3
Pessoas	GPO2: Realizar uma gestão eficiente dos assentamentos funcionais dos servidores, agilizando o acesso às informações, subsidiando a tomada de decisão e resguardando também os direitos e os deveres do Cefet/RJ e de seus agentes.	OT2 e OT3
Pessoas	GPO3: Melhorar a Comunicação e a Transparência do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) com a comunidade interna e externa.	OT2

Arquivo	AQO1: Garantir a unificação e padronização dos documentos arquivísticos, abrangendo desde sua produção, tramitação, uso e avaliação, possibilitando a eliminação correta e/ ou seu recolhimento e preservação, assegurando o acesso à informação e documentos.	OT2 e OT3
Prefeitura	PFO1: Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança e na acessibilidade.	OT1
Sustentabilidade	STO1: Consolidar a sustentabilidade ambiental na instituição.	OT1 e OT3

Outro documento de alinhamento estratégico obrigatório é a Estratégia Federal de Governo Digital, que possui vigência para os anos de 2024 a 2027 e apresenta 16 objetivos, os quais são:

- Objetivo 1 - Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão;
- Objetivo 2 - Ofertar serviços públicos digitais inclusivos;
- Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade;
- Objetivo 4 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital no Governo Federal;
- Objetivo 5 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital com os entes da federação;
- Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo;
- Objetivo 7 - Fomentar o ecossistema de inovação aberta;
- Objetivo 8 - Desenvolver habilidades digitais dos servidores;
- Objetivo 9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação;
- Objetivo 10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos;
- Objetivo 11 - Prover identificação única do cidadão;
- Objetivo 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente;
- Objetivo 13 - Promover a participação digital nas políticas públicas e serviços digitais;
- Objetivo 14 - Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação;
- Objetivo 15 - Aprimorar processos de negócio da gestão pública;
- Objetivo 16 - Estimular a gestão ambientalmente sustentável na transformação digital.

Tabela 12 – Alinhamento estratégico entre a Estratégia de Governo Digital 2024 a 2027 e os objetivos estratégicos de TIC

Objetivos da Estratégia Federal de Governo Digital 2024 - 2027	Objetivos estratégicos de TIC
Objetivo 1 - Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.	OT2, OT3
Objetivo 2 - Ofertar serviços públicos digitais inclusivos.	OT2, OT3
Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade.	OT3
Objetivo 4 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital no Governo federal.	OT2, OT3
Objetivo 5 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital com os entes da federação.	OT2, OT3
Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.	OT2 e OT3
Objetivo 7 - Fomentar o ecossistema de inovação aberta.	OT2
Objetivo 8 - Desenvolver habilidades digitais dos servidores.	OT2 e OT3
Objetivo 9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.	OT1 e OT3
Objetivo 10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.	OT3
Objetivo 11 - Prover identificação única do cidadão.	OT2 e OT3
Objetivo 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.	OT2 e OT3
Objetivo 13 - Promover a participação digital nas políticas públicas e serviços digitais.	OT2
Objetivo 14 - Otimizar a oferta de infraestrutura compartilhada de tecnologia da informação e comunicação.	OT1
Objetivo 15 - Aprimorar processos de negócio da gestão pública.	OT2 e OT3
Objetivo 16 - Estimular a gestão ambientalmente sustentável na transformação digital.	OT1 e OT3

Assim, o PDTIC deve estar integrado ao PDI e ser direcionado pela Estratégia Federal de Governo Digital. Desses instrumentos deve-se retirar as informações necessárias ao planejamento de TIC. Esta integração é que habilita a TIC a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente, permitindo que formule suas estratégias específicas, organize seus processos e, consequentemente, determine os investimentos e recursos humanos em TIC, orientados, sempre, pela estratégia de negócios e estratégia de TIC do Cefet/RJ.

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

10.1 PLANO DE LEVANTAMETO DAS NECESSIDADES

O levantamento tem como objetivo identificar as necessidades, nas suas diferentes áreas de atuação, nas mais variadas fontes referentes à TIC. A metodologia para levantamento das necessidades de TIC foi feita em três etapas: identificação das necessidades; estabelecimento de critérios de priorização; e, consolidação das necessidades de TIC.

O levantamento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (Etapa 1) foi realizada empregando os seguintes aspectos:

I. Consulta à comunidade do Cefet/RJ: Aplicação de questionário, semiestruturado, orientado pelos principais eixos de TIC adotados pelo PDTIC;

II. Contratos vigentes;

III. Catálogo de serviços;

IV. Necessidades e metas identificadas no PDTIC anterior.

Após a realização do levantamento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação, as mesmas foram compiladas e categorizadas conforme critérios de prioridade e, posteriormente, foi criado o plano de metas e ações relacionados a essas necessidades, conforme Apêndice B tabela 39. O questionário aplicado à comunidade encontra-se disponível no DTINF para consulta.

10.2 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

As necessidades consolidadas foram priorizadas (Etapa 2) a partir do método GUT (Gravidade, Urgência, Tendência). Os valores para cada componente de análise estão dispostos no Quadro 1.

Quadro 1 – Método GUT

GRAVIDADE(G)		URGÊNCIA(U)		TENDÊNCIA(T)	
Classificação	Peso	Classificação	Peso	Classificação	Peso
Sem gravidade	1	Pode esperar	1	Não mudará	1
Pouco grave	2	Pouco urgente	2	Piorará a longo prazo	2
Grave	3	Urgente, ação a curto prazo	3	Piorará a médio prazo	3
Muito grave	4	Muito urgente	4	Piorará a curto prazo	4
Extremamente grave	5	Necessidade de ação imediata	5	Piorará imediatamente	5

10.3 NECESSIDADES IDENTIFICADAS

A Tabela 13 mostra a consolidação de todas essas necessidades identificadas por ordem de prioridade. Essa priorização foi realizada através da ferramenta Matriz GUT conforme descrito no subcapítulo anterior.

Tabela 13 - Necessidades de TIC

Id. Necessidade	Categoria (Tipo de Necessidade)	Descrição da Necessidade de TIC (Tema)	Prioridade
N.18	Infraestrutura	Modernização e ampliação da infraestrutura de data center.	125
N.53	Nuvem e Armazenamento Escalável	Implantação de cotas de armazenamento.	125
N.5	Sistemas	Integrar o login entre os sistemas.	100
N.7	Sistemas	Melhorias para as bases de dados.	100
N.40	Segurança da Informação e Privacidade	Implantar processo contínuo de gestão de vulnerabilidades.	100
N.41	Segurança da Informação e Privacidade	Implantar monitoramento centralizado de eventos de segurança.	100
N.43	Segurança da Informação e Privacidade	Assegurar a proteção perimetral da infraestrutura institucional por meio de solução corporativa de *firewall*.	100
N.2	Sistemas	Melhorias ou demandas para o Sistema Acadêmico.	80
N.39	Segurança da Informação e Privacidade	Implantar processo institucional de gestão de incidentes.	80
N.42	Segurança da Informação e Privacidade	Implantar gestão de riscos de SI.	80
N.44	Segurança da Informação e Privacidade	Assegurar proteção contra códigos maliciosos nos ativos institucionais.	80
N.48	Segurança da Informação e Privacidade	Normatizar concessão e revogação de acessos.	80
N.49	Segurança da Informação e Privacidade	Fortalecer autenticação.	80
N.52	Nuvem e Armazenamento Escalável	Regulamentar o uso de *e-mail*, drive e serviços na nuvem, garantindo conformidade no tratamento de dados pessoais e sensíveis.	80
N.15	Infraestrutura	Solução de telefonia e comunicação.	64
N.35	Governança de TIC	Desenvolvimento de competências em governança de TIC.	64

N.36	Governança de TIC	Monitorar e avaliar continuamente a maturidade da governança de TIC.	64
N.45	Segurança da Informação e Privacidade	Assegurar a conformidade institucional ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).	64
N.12	Sistemas	Gestão do conhecimento dos sistemas.	60
N.51	Nuvem e Armazenamento Escalável	Solução de armazenamento ampla, fácil de usar e escalável para atender casos específicos.	60
N.1	Sistemas	Implantação de um repositório de produção acadêmica.	48
N.6	Sistemas	Estruturação dos sistemas.	48
N.10	Sistemas	Melhorias sistema SUAP.	48
N.13	Sistemas	Aprimorar os processos de gestão de documentos arquivísticos digitais.	48
N.20	Infraestrutura	Modernização da rede cabeada.	48
N.29	Governança de TIC	Aprimorar a gestão de pessoas de TIC.	48
N.50	Inteligência Artificial	Integrar sistemas institucionais com inteligência artificial.	48
N.4	Sistemas	Demandas para o portal do Cefet/RJ.	36
N.16	Infraestrutura	Aquisição de suprimentos de TIC.	36
N.46	Segurança da Informação e Privacidade	Promover capacitação contínua em segurança da informação e privacidade.	36
N.47	Segurança da Informação e Privacidade	Promover cultura de segurança.	36
N.3	Sistemas	Manter sistema da biblioteca.	27
N.11	Sistemas	Melhorias sistema Processo Seletivo.	27
N.14	Infraestrutura	Gestão e conformidade do licenciamento de *software*.	27
N.21	Infraestrutura	Expansão e melhoria da rede sem fio.	27
N.22	Infraestrutura	Licenciamento de *softwares* para os laboratórios.	27
N.26	Governança de TIC	Plano de Transformação Digital.	27
N.34	Governança de TIC	Gestão de riscos e controles de TIC.	27
N.38	Segurança da Informação e Privacidade	Adequar sistemas institucionais à LGPD.	27

N.27	Governança de TIC	Desenvolver o Plano de Continuidade do Negócio de TIC.	24
N.8	Sistemas	Sistema para apoio pedagógico.	18
N.19	Infraestrutura	Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização.	18
N.37	Segurança da Informação e Privacidade	Estabelecer método institucional de adequação à LGPD.	18
N.9	Sistemas	Sistema Restaurante Estudantil para os *campi*.	12
N.17	Infraestrutura	Aquisição de *desktops* e *notebooks*.	12
N.24	Governança de TIC	Estruturar a governança de dados no âmbito da instituição.	12
N.23	Infraestrutura	Inventário e gestão de ativos de TIC.	8
N.25	Governança de TIC	Plano de Dados Abertos.	8
N.30	Governança de TIC	Mapeamento de processos de TIC.	8
N.33	Governança de TIC	Implantar metodologia para gestão de projetos no DTINF.	8
N.32	Governança de TIC	Maior transparência no acompanhamento, execução e implementação do PDTIC.	4
N.28	Governança de TIC	Processo de requisições e contratações de TIC.	1
N.31	Governança de TIC	Padronização de políticas, normas e processos de TIC.	1

PLANO DE METAS E AÇÕES

Este capítulo apresenta o conjunto estruturado de metas a serem alcançadas no período de vigência do PDTIC, bem como as ações necessárias para sua execução. Cada meta está diretamente vinculada aos objetivos estratégicos da instituição e às diretrizes de TIC, garantindo o alinhamento entre a área de tecnologia e o planejamento institucional.

As ações descritas contemplam aspectos como desenvolvimento e manutenção de sistemas, infraestrutura tecnológica, segurança da informação, governança de TIC, capacitação de equipes, inteligência artificial e serviço em nuvem.

Na Tabela 41 do Apêndice C, são apresentadas as Ações e Metas de TIC traçadas para o período de 2026 a 2030.

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

12.1 FORÇA DE TRABALHO EM TIC

As Tabelas 14 e 15 apresentam a distribuição dos servidores que atuam na área de Tecnologia da Informação e Comunicação no Campus Maracanã e nos demais *campi* do CEFET/RJ, respectivamente.

Para esse levantamento, foram considerados os servidores que desempenham atividades relacionadas à área de TIC, incluindo ocupantes dos cargos de Analista de TIC, Técnico de TIC, Tecnólogo em TIC, Técnico de Laboratório na área de TIC, Assistente em Administração, entre outros que atuam diretamente no suporte e na gestão dos serviços tecnológicos institucionais de todos os *campi*. Os dados obtidos através da aplicação do questionário aos servidores encontram-se disponíveis para consulta no DTINF.

Atualmente, a força de trabalho é composta por cinquenta e três servidores, distribuídos entre oito c*ampi* da instituição. Desse total, trinta e quatro estão lotados no campus-sede Maracanã, enquanto os demais estão distribuídos da seguinte forma: dois servidores no campus Angra dos Reis, dois servidores no campus Itaguaí, dois servidores no campus Maria da Graça, cinco servidores no campus Nova Friburgo, quatro servidores no campus Nova Iguaçu, dois servidores no campus Petrópolis e dois servidores no campus Valença, conforme levantamento realizado. Ressalta-se que o quantitativo apresentado não inclui servidores cedidos ou afastados.

Tabela 14 – Quadro de profissionais atuando no DTINF

Unidade	Analistas de TIC	Técnicos de TIC	Tecnólogos/ TIC	Técnicos de Lab. / TIC	Assistentes em Adm.	Servidores em outros cargos	Total
DTINF	0	0	0	0	0	2	2
SECAP	0	0	0	0	1	2	3
DIDMS	0	0	0	1	0	0	1
SEDSI	1	2	1	0	0	0	4
SEMSI	1	1	0	0	1	0	3
SASBD	0	2	0	0	0	0	2
DINFO	0	2	0	0	0	0	2
SETRE	0	3	0	0	0	0	3
SIDAT	2	0	2	0	0	0	4
SESUS	1	1	0	0	1	0	3
DIGTI	0	0	0	2	1	0	3
SEGUR	0	0	1	0	0	0	1
SEPTI	0	0	1	0	0	0	1
Total	5	11	5	3	4	4	32

Tabela 15 – Quadro de profissionais atuando fora do DTINF

Cargos	Angra dos Reis	Itaguaí	Maria da Graça	Nova Friburgo	Nova Iguaçu	Petrópolis	Valença	Maracanã - DIPPG	**Total**
Analistas de TIC	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Técnicos de TIC	2	2	1	3	2	2	2	1	15
Técnicos de Laboratório/ TIC	0	0	1	0	1	0	0	0	2
Assistentes em Administração	0	0	0	1	1	0	0	0	2
Servidores em outros cargos	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Total	2	2	2	5	4	2	2	2	21

Com base no mesmo levantamento realizado, foi também identificada a necessidade de ampliação da força de trabalho na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir das informações prestadas pelos próprios setores responsáveis. As Tabelas 16 e 17 apresentam a quantidade de servidores adicionais indicados como necessários para o atendimento das demandas de TIC no campus Maracanã e demais *campi* da instituição.

Tabela 16 – Quantidade necessária de servidores adicionais para o DTINF

Quantidade a mais de funcionários	DTINF/ DIGTI	DTINF/ DINFO	DTINF/ DIDMS	Total
Analistas de Infraestrutura de Redes	0	0	0	0
Técnicos de infraestrutura de Redes	0	1	1	2
Analistas de Administração de Sistemas	0	1	0	1
Técnicos de Administração de Sistemas	0	0	2	2
Analistas de Governança de TIC	0	0	0	0
Técnicos de Governança de TIC	0	0	0	0
Analistas de Desenvolvimento de Sistemas	0	0	3	3
Técnicos de Desenvolvimento de Sistemas	0	0	1	1
Analistas para Segurança da Informação	1	1	1	3
Técnicos para Segurança da Informação	0	0	0	0
Analistas para Contratos e Aquisições	0	0	0	0
Técnicos para Contratos e Aquisições	0	0	0	0
Total	1	3	8	12

Tabela 17 – Quantidade necessária de servidores adicionais (demais campi)

Quantidade a mais de funcionários	Angra dos Reis	Itaguaí	Maria da Graça	Nova Friburgo	Nova Iguaçu	Petrópolis	Valença	Total
Técnicos de Infraestrutura de Redes	4	1	1	0	1	1	1	9
Técnicos de Administração de Sistemas	4	0	0	0	1	0	0	5
Técnicos para Segurança da Informação	4	0	0	0	0	1	1	6
Técnicos para Contratos e Aquisições	2	1	0	0	0	1	0	4
Total	14	2	1	0	2	3	2	24

12.2 PLANO DE CAPACITAÇÃO

No que se refere às necessidades de capacitação técnica, o levantamento realizado junto aos setores das diferentes unidades do Cefet/RJ identificou demandas específicas nas diversas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tais como Administração e Projeto de Redes, Administração de Sistemas, Computação em Nuvem, Governança de TIC, Segurança da Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Métodos Ágeis e Inovação, Administração de Banco de Dados e Inteligência Artificial. Destaca-se que a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) disponibiliza a maior parte das capacitações necessárias para o atendimento dessas demandas.

Adicionalmente, o Cefet/RJ realiza, em paralelo, o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), instrumento institucional por meio do qual são identificadas e consolidadas as necessidades de desenvolvimento e capacitação dos servidores. Esse processo complementa o levantamento realizado no âmbito do PDTIC, permitindo o alinhamento das ações de capacitação às competências requeridas pelas áreas e aos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos conhecimentos e habilidades dos profissionais de TIC.

As necessidades de capacitação foram organizadas pelos setores do campus Maracanã e pelos *campi* da instituição, conforme apresentado a seguir:

Unidade Maracanã - DTINF – Departamento de Tecnologia da Informação

DTINF/DIGTI

Governança de TIC (5 capacitações): Relação entre ESG e governança em TI / Planejamento e Gestão Estratégica de TI / Gerenciamento de Serviços de TI / Elaboração de PDTI / Governança de IA na Prática.

DTINF/DIGTI/SEGUR

- Administração e Projeto de Redes (1 capacitação): Protocolo de Segurança;
- Administração de Sistemas (1 capacitação): Linux, Windows Server;
- Computação em Nuvem (1 capacitação): Parceria com CompTIA;
- Governança de TIC (1 capacitação): PPSI;
- Segurança da Informação (1 capacitação): A maioria dos cursos;
- Inteligência Artificial (1 capacitação): IA no setor público.

DTINF/DIGTI/SEPTI

- Governança de TIC (1 capacitação): Gerenciamento de Serviços de TI (EaD) / Planejamento e Gestão Estratégica de TI (EaD);
- Métodos Ágeis e Inovação (1 capacitação): Gestão Ágil de Projetos EAD (parceria oficial DC-DinsmoreCompass);
- Inteligência Artificial (1 capacitação): Governança de IA na Prática / Governança de IA para todos.

DTINF/DIDMS/SASBD

- Segurança da Informação (1 capacitação): Para cumprir com determinações da LGPD;
- Administração de Banco de Dados (2 capacitações): Gestão das bases de dados ativas;
- Inteligência Artificial (1 capacitação): Melhoria nos processos.

DTINF/DIDMS/SEDSI

- Administração de Sistemas (1 capacitação): Curso SUAP;
- Desenvolvimento de Sistemas (1 capacitação): Capacitação em Django, Docker e SUAP;
- Administração de Banco de Dados (1 capacitação): Capacitação em banco de dados;
- Inteligência Artificial (1 capacitação): Capacitação no uso de IA.

DTINF/DINFO

- Administração e Projeto de Redes (1 capacitação): Estrutura de Redes;
- Administração de Sistemas (2 capacitações): Gerenciamento AD e AD Azure;
- Governança de TIC (1 capacitação): Melhores práticas na TI (ITIL);
- Inteligência Artificial (2 capacitações): Desenvolver habilidades para demandas futuras;

Demais Demandas: https://www.udemy.com/ e https://www.alura.com.br/.

DTINF/DINFO/SETRE

- Administração e Projeto de Redes (3 capacitações): Instalação e Manutenção de cabeamento estruturado;
- Administração de Sistemas (2 capacitações): Administração de Segurança de Redes com FortiGate;
- Inteligência Artificial (3 capacitações): Governança de IA para todos.

DTINF/DINFO/SIDAT

- Computação em Nuvem (4 capacitações): Desenvolvimento de habilidades no tema;
- Segurança da Informação (2 capacitações): Desenvolvimento de habilidades no tema;
- Inteligência Artificial (4 capacitações): Desenvolvimento de habilidades no tema;
- Demais Demandas: Curso de infraestrutura crítica de Data Center, curso de fundamentos em Data Center.

DTINF/DINFO/SESUS

- Administração de Sistemas (2 capacitações): Administração de Sistemas Linux (EaD);
- Governança de TIC (1 capacitação): Gestão de ativos de TI (Online ao vivo);
- Demais Demandas: Gerenciamento de Windows Server.

Unidade Maracanã - DIPPG - Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação

- Administração de Sistemas (2 capacitações): Administração de Sistemas Linux (1) / Gestão de Containers com Docker (1);
- Governança de TIC (1 capacitação): Gerenciamento de Serviços de TI;
- Segurança da Informação (2 capacitações): LGPD na Prática: Segurança, Modelos e Orientações (1) / LGPD na Prática: Fundamentos, Bases Legais, Governança e Implementação (1);
- Desenvolvimento de Sistemas (1 capacitação): Gestão de Projetos de Teste de Software;

- Administração de Banco de Dados (4 capacitações): Administração de Banco de Dados (2) / Otimização em Banco de Dados (2);
- Inteligência Artificial (2 capacitações): Governança de IA na Prática (1) / Governança de IA para Todos (1);
- Demais demandas: Dados - Descrição: Introdução à Ciência de Dados (1) / Tecnologias Educacionais - Descrição: Tecnologias Educacionais na Prática (1).

Demais *campi* da instituição

Unidade Angra dos Reis

- Administração e Projeto de Redes (2 capacitações): Formação para implementação, gestão e solução de problemas em redes de computadores, incluindo o uso do protocolo IPv6;
- Administração de Sistemas (2 capacitações): Planejamento, projeto e implementação de datacenters, com foco em cabeamento estruturado, eficiência e confiabilidade;
- Segurança da Informação (1 capacitação): Curso preparatório para certificação CompTIA Security+, abordando fundamentos de segurança, criptografia, gestão de riscos e resposta a incidentes;
- Demais demandas: Windows Server 2025 / Microsoft Azure / Gestão de Projetos com MS Project / Cursos presenciais ou In company de Cabeamento e Fibra Óptica.

Unidade Petrópolis

- Administração e Projeto de Redes (1 capacitação): Implantação de Rede IPv6 (EaD);
- Administração de Sistemas (3 capacitações): Administração de Sistemas Linux (EaD – 1)/Gestão de Containers com Docker (2);
- Segurança da Informação (2 capacitações): Hardening em Linux (EaD).
- Demais demandas (2 capacitações): Windows Server.

Unidade Valença

- Administração e Projeto de Redes (2 capacitações): Implantação de Rede IPv6 (EaD) / Protocolos de Roteamento IP (EaD);
- Administração de Sistemas (4 capacitações): Gestão de Containers com Docker (EaD) / Orquestração de Containers com Kubernetes (EaD) / Projeto de Cabeamento Estruturado e Planejamento / Projeto de Infraestrutura para Datacenter;
- Governança de TIC (3 capacitações): Elaboração de PDTIC / Gerenciamento de Serviços de TI (EaD) / Planejamento e Gestão Estratégica de TI (EaD);
- Segurança da Informação (1 capacitação): Resposta a Incidentes Cibernéticos;
- Desenvolvimento de Sistemas (1 capacitação): Gestão de Projetos de Teste de Software.

Unidade Nova Friburgo

- Administração e Projeto de Redes (4 capacitações): Arquitetura e Protocolos de Rede TCP/IP;
- Administração de Sistemas (8 capacitações): Projeto de Cabeamento Estruturado / Administração de Sistemas Linux;
- Segurança da Informação (4 capacitações): Gestão da Segurança da Informação e Privacidade.

Unidade Maria da Graça

A unidade informou não possuir, no momento do levantamento, demandas de capacitação em TIC, registrando quantitativo igual a zero para todas as áreas avaliadas.

Unidade Nova Iguaçu

A unidade informou suas necessidades de capacitação de forma consolidada por área de TIC, sem detalhamento dos cursos específicos, contemplando:

- Administração e Projeto de Redes (4 capacitações);
- Administração de Sistemas (4 capacitações);
- Computação em Nuvem (4 capacitações);
- Governança de TIC (4 capacitações);
- Segurança da Informação (4 capacitações);
- Administração de Banco de Dados (4 capacitações);
- Inteligência Artificial (4 capacitações).

Unidade Itaguaí

- Administração e Projeto de Redes (4 capacitações): Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP (EaD) / Protocolo de Roteamento IP (EaD);
- Administração de Sistemas (4 capacitações): Administração de Sistemas Linux (EaD) / Planejamento e Projeto de Infraestrutura para Datacenter (EaD);
- Governança de TIC (2 capacitações): Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 94/2022 - SGD/ME.

Por fim, as quantidades de capacitações levantadas encontram-se consolidadas nas tabelas a seguir: a Tabela 18 apresenta as demandas informadas pelos setores do campus Maracanã, enquanto a Tabela 19 consolida as demandas das demais unidades da instituição.

Tabela 18 - Quantidade de capacitações necessárias (campus Maracanã)

Área de Conhecimento	Quantidade
Administração e Projeto de Redes	5
Administração de Sistemas	10
Computação em Nuvem	5
Governança de TIC	10
Segurança da Informação	6
Desenvolvimento de Sistemas	2
Métodos Ágeis e Inovação	1
Administração de Banco de Dados	7
Inteligência Artificial	15
Total	**61**

Adicionalmente, no campo destinado à indicação de cursos não contemplados nas áreas previamente listadas, foram registradas contribuições específicas por parte de alguns setores. Foram indicadas as capacitações “Introdução à Ciência de Dados” e “Tecnologias Educacionais na Prática”. Foi apontada também a necessidade de cursos relacionados à infraestrutura crítica de Data Center e fundamentos em Data Center. Mencionou-se como referência para capacitação as plataformas online Udemy e Alura, reconhecidas pela oferta de cursos na área de tecnologia. Outra necessidade considerada foi a necessidade de capacitação em gerenciamento de Windows Server. Destaca-se ainda que, em relação à área de Segurança da Informação, não foi informada uma quantidade específica de capacitações, sendo indicado que a demanda abrange “a maioria” dos cursos da área.

Tabela 19 – Quantidade de capacitações necessárias (demais campi)

Área de Conhecimento	Quantidade
Administração e Projeto de Redes	17
Administração de Sistemas	23
Computação em Nuvem	4
Governança de TIC	9
Segurança da Informação	12
Desenvolvimento de Sistemas	1
Métodos Ágeis e Inovação	0
Administração de Banco de Dados	4
Inteligência Artificial	4
Total	**74**

Adicionalmente, no campo destinado à indicação de cursos não contemplados nas áreas previamente listadas, a unidade de Angra dos Reis apresentou demandas complementares, incluindo capacitações em Windows Server 2025, Microsoft Azure, Gestão de Projetos com MS Project, bem como cursos presenciais ou *in company* voltados a cabeamento estruturado e fibra óptica.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

A proposta apresentada neste documento não implica garantia de liberação de recursos orçamentários no âmbito do planejamento institucional. Ressalta-se que a elaboração da proposta orçamentária observa o princípio da anualidade, sendo definida a cada exercício financeiro. Dessa forma, os parâmetros indicados neste documento, especialmente para os anos a partir de 2026, ainda não foram formalmente submetidos no processo orçamentário, configurando-se como estimativas elaboradas com base nas referências dos exercícios de 2024 e 2025.

O Departamento de Tecnologia da Informação - DTINF possui duas categorias de despesas, divididas da seguinte forma:

13.1 DESPESAS DE CUSTEIO

São despesas destinadas à manutenção das atividades institucionais, caracterizadas como prestação de serviços ou licenciamento de software, não resultando na incorporação permanente de bens ao patrimônio.

13.1.1 Exercício 2024

Quadro 2 – Despesas de Custeio (2024)

Descrição do objeto	Nº Contrato	Valor Total
Telefonia Fixa	11/2023	R$ 120.000,00
Telefonia VoIP	48/2022	R$ 282.234,00
SIE (Suporte)	5/2021	R$ 275.178,00
Microsoft Office 365	9/2023	R$ 270.126,00
5. Red Hat	13/2021	R$ 240.445,54
6. Sophia	19/2019	R$ 22.829,80
Total	-	R$ 1.210.813,34

13.1.2 Exercício 2025

Quadro 3 – Despesas de Custeio (2025)

Descrição do objeto	Nº Contrato	Valor Total
Telefonia Fixa	51/2023	R$ 132.191,48
Telefonia VoIP	13/2022	R$ 246.516,84
SIE (Suporte e locação de software)	35/2025	R$ 355.639,47
Microsoft Office 365	03/2023	R$ 310.984,67
Sophia	68/2023	R$ 24.408,00
Total	-	R$ 1.069.740,46

13.2 DESPESAS DE INVESTIMENTO

Trata-se de bens permanentes que se incorporam ao patrimônio da instituição.

13.2.1 Exercício 2024

Quadro 4 – Despesas de Investimento (2024)

Descrição do objeto	Nº Contrato	Valor Total
Computadores/impressoras	-	R$ 428.743,87
Telefonia – equipamentos de TIC	-	R$ 2.840,00
Material de TIC (permanente)	-	R$ 11.496,72
Material de TIC (consumo)	-	R$ 5.590,00
Suporte de infraestrutura de TIC	-	R$ 2.397.941,41
Servidores/Storage	-	R$ 60.000,00
Total	-	R$ 2.906.612,00

13.2.2 Exercício 2025

Quadro 5 – Despesas de Investimento (2025)

Descrição do objeto	Nº Contrato	Valor Total
Ativos de Rede (Firewall)	52/2025	R$ 301.000,00
Servidores/Storages	59/2025	R$ 633.000,00
Computadores/impressoras	-	R$ 1.259.378,85
Telefonia – equipamentos de TIC	-	R$ 3.729,00
Total	-	R$ 2.197.107,85

13.3 TOTAL DE DESPESAS (ANOS 2024 E 2025)

A seguir, apresentam-se as despesas de TIC dos exercícios de 2024 e 2025, classificadas por natureza orçamentária.

Quadro 6 – Categorias das verbas (2024)

Despesas de Custeio	Despesas de Investimento	Total (Custeio + Investimento)
R$ 1.210.813,34	R$ 2.906.612,00	**R$ 4.117.425,34**

Quadro 7 – Categorias das verbas (2025)

Despesas de Custeio	Despesas de Investimento	Total (Custeio + Investimento)
R$ 1.069.740,46	R$ 2.197.107,85	**R$ 3.266.848,31**

Gráfico 3 – Comparativo das Despesas de TIC – 2024 e 2025

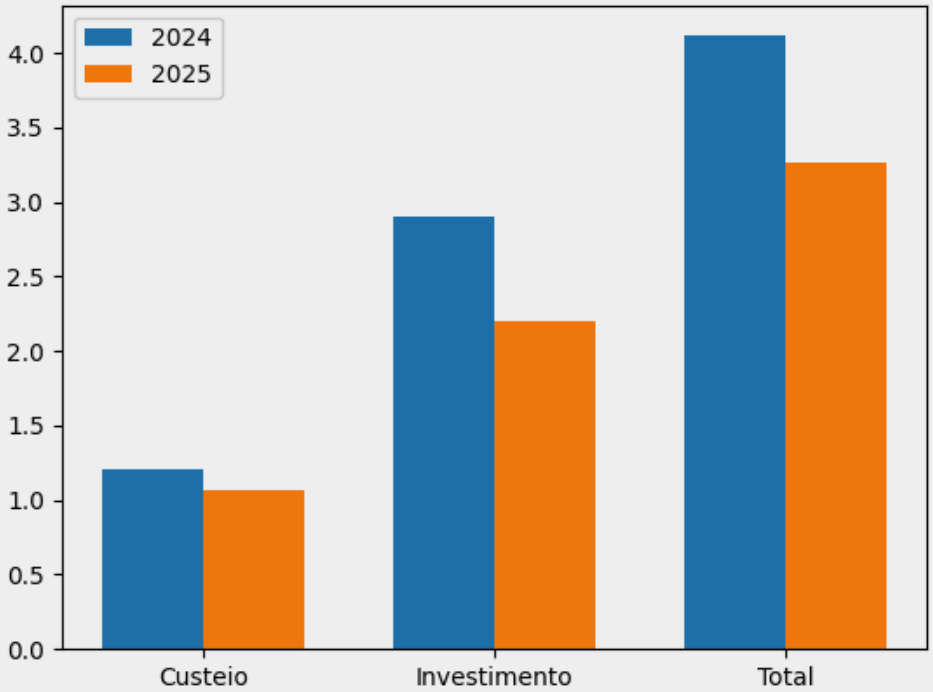

Obs.: Os valores disponibilizados acima foram retirados do Relatório de Gestão (RG) da instituição, referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

Para o período de 2026 a 2029, a projeção orçamentária considera o cenário macroeconômico nacional, incluindo inflação, crescimento do PIB, teto de gastos e possíveis mudanças políticas que impactem os repasses às IFES. Adota-se uma estimativa realista de manutenção dos recursos em nível semelhante ao do ano anterior, com possibilidade de ajuste inflacionário ou manutenção nominal, conforme observado na última década.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

No âmbito do PDTIC, são identificados os principais riscos que podem comprometer, total ou parcialmente, a execução das ações planejadas, afetando o atingimento das metas estabelecidas.

Na Gestão de Riscos, a probabilidade representa a chance de ocorrência de um evento, independentemente de sua definição, mensuração ou determinação, seja de forma objetiva ou subjetiva, qualitativa ou quantitativa. Utiliza-se, para isso, a escala a seguir, conforme a Política de Gestão de Riscos do Cefet/RJ:

Quadro 8 – Escala de Probabilidade

Descrição	Frequência
Muito Alta	**Praticamente certo** (*acima de* 90%). Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para quem conhece pouco o processo.
Alta	**Provável** (*entre* 50% *e* 90%). Evento corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo.
Médio	**Possível** (*entre* 30% *e* 50%). Evento esperado, com frequência reduzida.
Baixa	**Rara** (*entre* 10% *e* 30%). Evento inesperado. Muito embora raro, há históricos de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores do processo.
Muito Baixa	**Improvável** (*abaixo de* 10%). Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo.

Os impactos representam as consequências negativas resultantes da materialização de uma ameaça sobre um ativo, geralmente expressas em termos de prejuízo aos objetivos da organização. Para fins de avaliação, adota-se a escala apresentada no Quadro 9, abaixo:

Quadro 9 – Escala de Impacto

Descrição	Impacto Qualitativo nos Objetivos
Muito Alta	O impacto compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo
Alta	O impacto compromete grandemente o atingimento do objetivo, ocasionando dificuldade de reversão
Médio	O impacto compromete moderadamente o alcance do objetivo, porém é possível revertê-lo
Baixo	O impacto no objetivo é considerado de pouca relevância
Muito Baixo	O impacto não altera o alcance do objetivo (não produz efeito na operação)

Para cada risco identificado foi realizada uma análise considerando a probabilidade de ocorrência e impacto gerado caso o risco se concretize. Ambos os critérios foram classificados em uma escala de cinco níveis, variando de muito baixo a muito alto.

A combinação entre esses dois fatores — Probabilidade x Impacto — permite determinar o Nível de Risco, conforme representado no Quadro 10, abaixo:

Quadro 10 – Matriz de Riscos Probabilidade x Impacto

ANÁLISE DOS RISCOS		Probabilidade				
		Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto	Muito alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Alto	Médio	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Médio	Médio	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio	Médio
	Muito baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio

Com base nesse nível de risco, define-se a priorização das ações a serem tomadas. Em seguida, são estabelecidas as estratégias de tratamento, que podem incluir: evitar, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Também são definidos os responsáveis por cada ação, assegurando o gerenciamento eficaz dos riscos mapeados.

Com base na metodologia descrita — que considera a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre os objetivos institucionais — a Tabela 20 apresenta a consolidação da análise de riscos realizada para o PDTIC, enquanto as Tabelas 21, 22,23,24,25 e 26 detalham a descrição de cada risco identificado.

Tabela 20 – Consolidação da análise de riscos

Id. Risco	Risco	Área	Probabilidade
R1	Insuficiência ou contingenciamento de recursos orçamentários para contratações de TIC.	DIRAP/CGDDRC	Alta
R2	Falta de apoio da alta gestão da instituição com soluções de TIC.	DIGES/CGDDRC	Média
R3	Obsolescência da infraestrutura de TIC.	DINFO	Média
R4	Alta rotatividade de servidores de TIC.	DIGTI	Alta
R5	Incidentes de segurança da informação e vazamento de dados.	SEGUR	Média
R6	Ausência de planos de continuidade de serviços de TIC.	DIGTI/DINFO/ DIDMS	Muito Alta

Tabela 21 – Descrição do Risco 1

Risco: R1. Insuficiência ou contingenciamento de recursos orçamentários para contratações de TIC		
Dano (Consequência)	Impacto	Nível do Risco
Paralisação ou atraso das ações do PDTIC.	Alto	Alto
Ações de Tratamento	Responsável	
Alinhar o PDTIC ao planejamento orçamentário; priorizar iniciativas críticas; prever ações de contingência.	DIRAP/CGDDRC	

Tabela 22 – Descrição do Risco 2

Risco: R2. Falta de apoio da alta gestão da instituição com soluções de TIC		
Dano	Impacto	Nível do Risco
Desalinhamento entre TIC e objetivos institucionais.	Alto	Alto
Ações de Tratamento	Responsável	
Instituir rotina de monitoramento do PDTIC em instâncias formais de governança; apresentar relatórios executivos periódicos à alta administração.	DIGES/CGDDRC	

Tabela 23 – Descrição do Risco 3

Risco: R3. Obsolescência da infraestrutura de TIC		
Dano	Impacto	Nível do Risco
Indisponibilidade de serviços e aumento de riscos operacionais	Alto	Alto
Ações de Tratamento	Responsável	
Manter inventário tecnológico atualizado; planejar substituições e modernizações conforme ciclo de vida dos ativos	DINFO	

Tabela 24 – Descrição do Risco 4

Risco: R4. Alta rotatividade de servidores de TIC		
Dano	Impacto	Nível do Risco
Perda de conhecimento institucional.	Alto	Alto
Ações de Tratamento	Responsável	
Documentar processos e soluções; adotar práticas de gestão do conhecimento.	DIGTI	

Tabela 25 – Descrição do Risco 5

Risco: R5. Incidentes de segurança da informação e vazamento de dados		
Dano	Impacto	Nível do Risco
Danos institucionais, legais e à imagem da organização.	Alto	Alto
Ações de Tratamento	Responsável	
Implementar e manter a Política de Segurança da Informação; adotar controles de segurança, gestão de acessos e monitoramento.	SEGUR	

Tabela 26 – Descrição do Risco 6

Risco: R6. Ausência de planos de continuidade de serviços de TIC		
Dano	Impacto	Nível do Risco
Interrupção de serviços críticos	Muito Alto	Extremo
Ações de Tratamento	Responsável	
Elaborar e manter Plano de Continuidade de Serviços de TIC; realizar testes periódicos.	DIGTI/DINFO/DIDMS	

PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O Processo de Revisão do PDTIC 2026-2030 ocorrerá da seguinte maneira:

- A DIGTI deverá levantar as novas necessidades de TIC, com base em novas demandas institucionais e/ou mudanças nos Objetivos Estratégicos ou alterações na priorização das necessidades da instituição no final de cada ano de vigência do PDTIC;
- A seguir, a DIGTI encaminhará o novo texto ao CGDDRC, para priorização das ações e revisão. A apreciação deve ser concluída no início de cada ano de vigência do PDTIC;
- O PDTIC revisado deverá ser publicado após sua aprovação no CGDDRC.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

A implantação eficiente de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) requer atenção a um conjunto de fatores críticos de sucesso — elementos fundamentais que influenciam diretamente a concretização dos objetivos estratégicos propostos. A ausência ou deficiência desses fatores pode comprometer seriamente o desempenho das ações previstas, afetando não apenas os resultados do plano, mas também a própria estratégia institucional.

De acordo com o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP e com as boas práticas consolidadas em *frameworks* como o COBIT 5, muitos projetos de TIC falham devido à ausência de orientação, apoio e supervisão adequados por parte das partes interessadas. A compreensão do PDTIC como um instrumento contínuo e dinâmico, que deve ser ajustado conforme as mudanças institucionais e tecnológicas, é essencial para sua efetividade.

Entre os principais fatores críticos para o sucesso da implantação do PDTIC no contexto do Cefet/RJ, destacam-se:

- Envolvimento da alta administração;
- Apoio das áreas finalísticas e partes interessadas;
- Engajamento de todos os setores do Cefet/RJ;
- Comprometimento das equipes de TIC em todos os *campi*;
- Governança de TIC e alinhamento estratégico com o PDI e demais diretrizes estratégicas;
- Recursos humanos e orçamentários suficientes para execução das ações e projetos;
- Infraestrutura tecnológica robusta e confiável;
- Políticas de segurança e proteção de dados;
- Capacitação e desenvolvimento profissional;
- Cultura de inovação e sustentabilidade;
- Ambiente de trabalho colaborativo e positivo;
- Comunicação efetiva e transparente;
- Revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional, alterações nas diretrizes estratégicas e nas necessidades de TIC;
- Monitoramento, controle e acompanhamento das ações e projetos do PDTIC 2026-2029 pela Equipe de Elaboração, em conjunto com o Comitê de Governança, Desenvolvimento Digital, Riscos e Controles - CGDDRC.

A consideração desses fatores críticos durante a elaboração e execução do PDTIC é determinante para que as ações planejadas contribuam, de forma efetiva, para a transformação digital e a excelência na gestão da informação e dos serviços de TIC no Cefet/RJ.

CONCLUSÃO

Nos últimos anos, o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ) tem vivenciado mudanças positivas, destacando-se a reestruturação organizacional e os avanços nos instrumentos de planejamento estratégico. Nesse contexto, diversos mecanismos formais de controle vêm sendo implementados, impulsionados por novas diretrizes governamentais e pela evolução dos controles financeiros e orçamentários, com ênfase especial na gestão dos gastos com serviços e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Para assegurar o alcance dos objetivos institucionais e gerar impactos positivos sobre os processos organizacionais, é fundamental que as ações de TIC estejam alinhadas às diretrizes estratégicas do Cefet/RJ. Esse alinhamento é essencial para garantir que as iniciativas tecnológicas adotadas sejam eficazes e contribuam para os fins institucionais, evitando, assim, a adoção de soluções ineficientes ou onerosas que atendam apenas a interesses técnicos isolados.

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), referente ao período de 2026 a 2030, estabelece as diretrizes estratégicas da TIC no âmbito do Cefet/RJ. Este plano constitui um marco inicial na busca pela consolidação da missão da área de TIC, ao identificar seus pontos fortes e fragilidades, bem como ao propor um conjunto de necessidades e ações voltadas ao aprimoramento da capacidade de gestão e à modernização dos processos tecnológicos institucionais, sempre considerando as expectativas dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados.

Com vistas à obtenção de resultados concretos, o plano propõe o desdobramento dos objetivos estratégicos institucionais em metas e ações específicas de TIC, de modo a assegurar maior efetividade no alcance das finalidades da organização.

Adicionalmente, este documento visa atender às diretrizes estratégicas do Cefet/RJ, aos normativos e orientações dos órgãos de controle, bem como às melhores práticas internacionalmente reconhecidas, como aquelas preconizadas pelo COBIT (Objetivos de Controle para Informação e Tecnologias Relacionadas). Dessa forma, o PDTIC 2026-2030, uma vez formalizado, assume o papel de instrumento de gestão essencial, orientando as decisões cotidianas e tornando-se imprescindível o seu acompanhamento contínuo, mediante a utilização de indicadores que permitam mensurar o progresso e o desempenho da área de TIC frente à missão institucional.

A implementação das ações previstas neste Plano resultará em diversos benefícios para o Cefet/RJ, abrangendo desde a evolução dos sistemas de informação e o fortalecimento da infraestrutura tecnológica, até a consolidação de práticas de governança de TIC. Com isso, a instituição passará a adotar uma postura proativa na oferta de soluções tecnológicas, por meio de ferramentas que favoreçam a integração e a eficiência na gestão dos processos institucionais.

APÊNDICE A – NECESSIDADES IDENTIFICADAS

CONSULTA À COMUNIDADE:

Após a realização do levantamento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) junto à comunidade do Cefet/RJ via questionário, as respostas coletadas foram consolidadas e analisadas com o objetivo de identificar e evidenciar as principais demandas institucionais. A análise das contribuições permitiu agrupar as necessidades em dois eixos temáticos: Sistemas de Informação e Infraestrutura de TIC. Essas necessidades decorrem tanto da avaliação da qualidade dos serviços atualmente prestados quanto da identificação de lacunas ou da inexistência de serviços considerados essenciais para o atendimento das demandas institucionais.

Necessidades relacionadas aos Sistemas de Informação

As respostas dos servidores ao questionário “Inventário de Necessidades - PDTIC 2025-2030” sugerem que os Sistemas de Informação do Cefet/RJ precisam de melhorias para atender de forma adequada às atividades acadêmicas e administrativas. A instabilidade e o baixo desempenho de sistemas como SUAP, SIE, portal do aluno, portal do professor, ponto eletrônico e sistema de chamados são alguns dos principais problemas apontados. Esses sistemas costumam apresentar falhas, lentidão e indisponibilidade, principalmente em períodos críticos.

Houve também críticas frequentes em relação ao grande número de sistemas distintos e pouco integrados, que geram retrabalho, confusão para os usuários, múltiplos acessos e inconsistências de dados. Existe uma grande necessidade de integrar ou unificar os sistemas administrativos e acadêmicos para simplificar os processos.

A interface e a usabilidade dos sistemas são consideradas ultrapassadas. Os usuários mencionam quem têm dificuldades de navegação, que as telas são pouco intuitivas, que há problemas de visualização, que as informações não estão organizadas de forma adequada e que há limitações funcionais no lançamento de notas e frequências. Além disso, há falhas em cálculos, inconsistências entre módulos e requisitos desnecessários para acessar os sistemas.

O portal do aluno e do professor é considerado antigo e pouco responsivo, necessitando de uma modernização visual, adaptação para uso em dispositivos móveis e melhoria na clareza das informações. Também existem solicitações para ampliação de funcionalidades, como melhoria na gestão acadêmica, tratamento adequado de alunos ouvintes e externos, e suporte a novos requisitos pedagógicos e regulatórios.

Outro ponto importante é o sistema de atendimento a chamados, que necessita ser mais intuitivo, transparente e eficiente, com mais clareza na definição de prazos, indicadores de desempenho e comunicação adequada sobre o andamento das demandas.

Essa análise pode ser confirmada através do Gráfico 4 que demonstra uma percepção predominantemente positiva dos usuários em relação aos Sistemas de Informação do Cefet/RJ, com destaque para as avaliações “Muito bom” e “Bom”. Entretanto, a presen-

ça de avaliações menos favoráveis e o elevado número de respondentes que não se sentiram aptos a avaliar alguns sistemas indicam oportunidades de melhoria na qualidade, usabilidade e divulgação dessas soluções.

Gráfico 4 – Qualidade – Sistemas de Informação

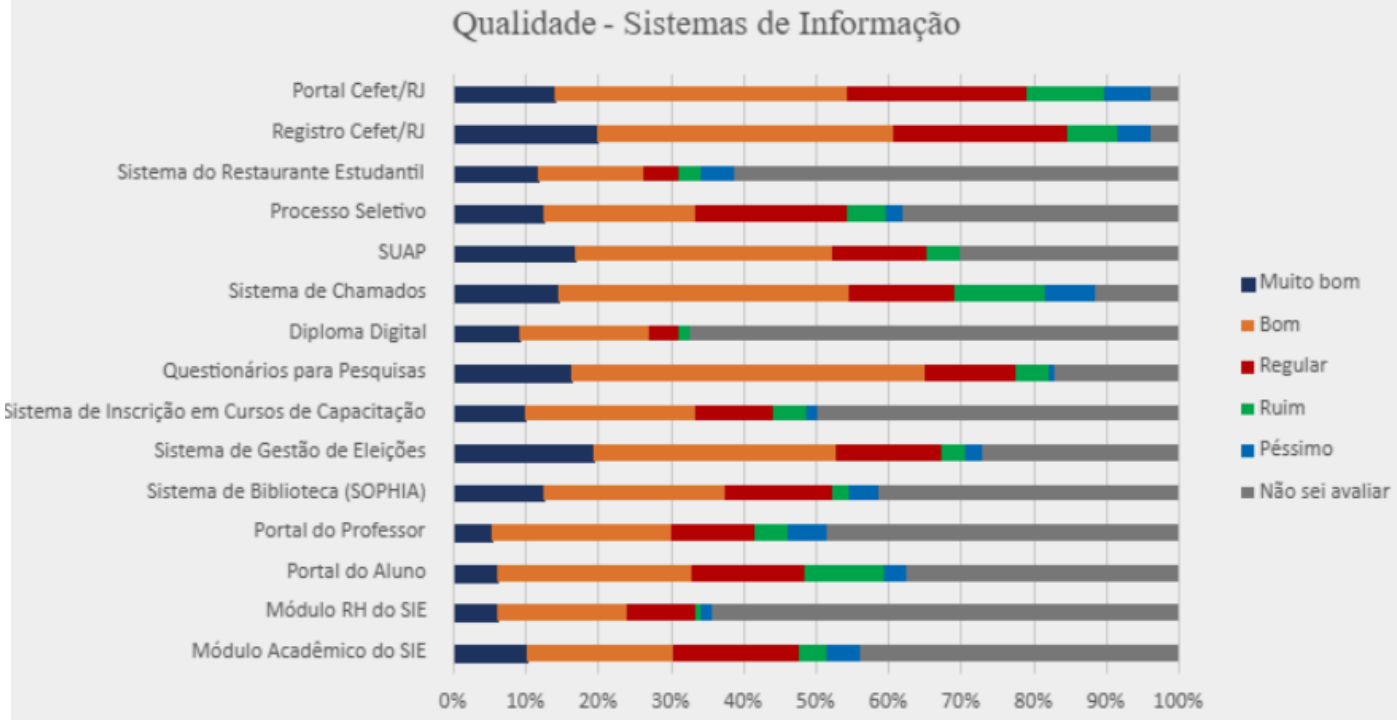

Resumindo, destaca-se a importância de governança, padronização e planejamento dos Sistemas de Informação, garantindo alinhamento com os objetivos institucionais do Cefet/RJ. Diante dos pontos analisados, nesse novo ciclo serão realizadas ações para mitigar esses problemas de modo a oferecer serviços de melhor qualidade.

Necessidades relacionadas à Infraestrutura

Em relação à Infraestrutura de TIC do Cefet/RJ, as respostas indicam uma defasagem tecnológica, marcada por instabilidade, falta de cobertura adequada e insuficiência de recursos para atender às demandas da instituição. O problema mais citado é a qualidade da conectividade, com internet lenta, quedas frequentes e cobertura Wi-Fi insuficiente em salas de aula, laboratórios, setores administrativos e áreas comuns.

A infraestrutura de rede física também possui fragilidades, como cabeamento inadequado, fiação exposta, ausência de pontos de rede, equipamentos mal distribuídos e falta de padronização.

Outro aspecto crítico é a obsolescência dos equipamentos, especialmente computadores de laboratórios e setores administrativos. Muitos são antigos, lentos, possuem pouca memória e utilizam sistemas operacionais desatualizados, impossibilitando o uso de *softwares* atuais e comprometendo o aprendizado e o desempenho das atividades.

As respostas também apontam problemas relacionados à continuidade dos serviços, com interrupções causadas por oscilações de energia, falta de *nobreaks*, ausência de geradores e políticas de *backup* e redundância insuficientes. Isso impacta diretamente

a disponibilidade dos sistemas e a segurança das informações na instituição.

Além disso, há insatisfação com a telefonia fixa e VoIP, consideradas instáveis ou inoperantes e dificultando a comunicação com fornecedores, setores externos e a comunidade acadêmica. Sugere-se a modernização desses serviços e a adoção de soluções mais eficientes.

Há ainda sugestões de *outsourcing* de impressão, visando reduzir custos, melhorar a disponibilidade dos equipamentos e otimizar a gestão desse serviço.

Os resultados desta análise podem ser visualizados através do Gráfico 5, onde a qualidade dos serviços de infraestrutura de TIC do Cefet/RJ apresenta resultados distintos entre os serviços avaliados. Enquanto o Office 365 e Teams concentram avaliações predominantemente positivas, serviços como Wi-Fi, conectividade de rede, VPN e telefonia fixa registram maior incidência de avaliações regulares e negativas. Esses resultados evidenciam a necessidade de investimentos na modernização da infraestrutura, visando ampliar a disponibilidade, o desempenho e a confiabilidade dos serviços oferecidos à comunidade institucional.

Gráfico 5 – Qualidade – Infraestrutura de TIC

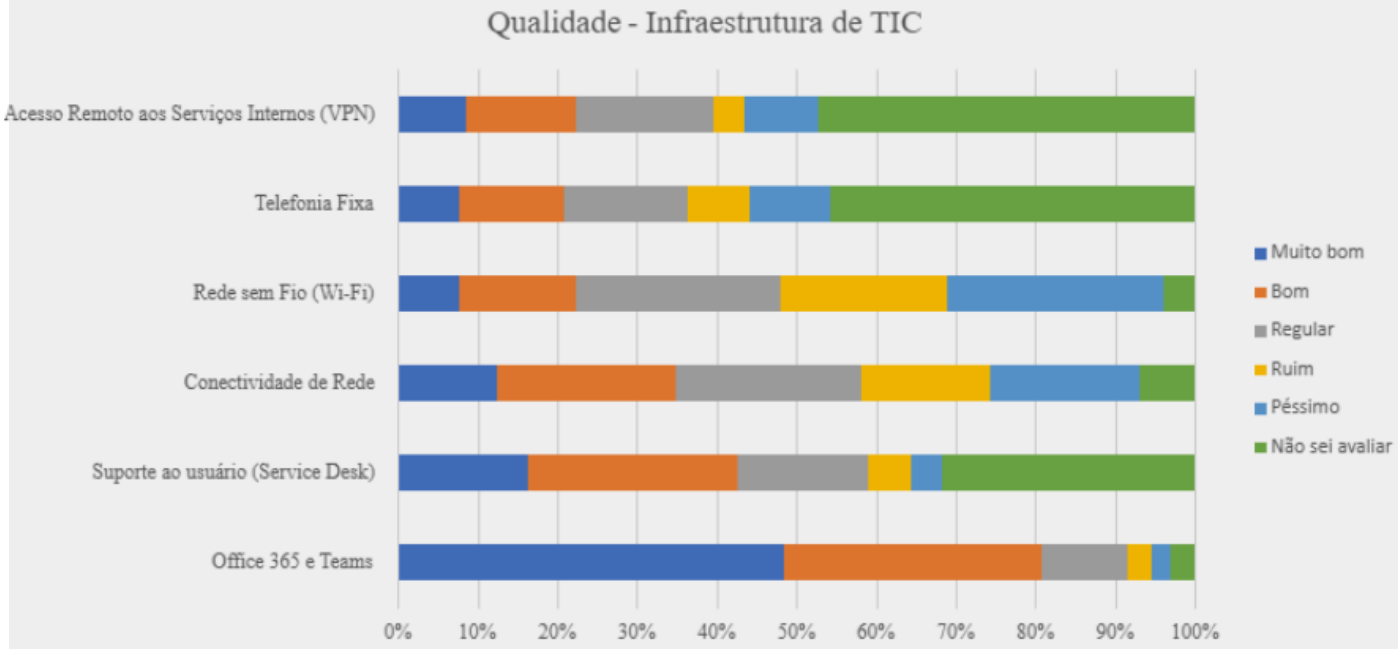

Diante das necessidades identificadas pela comunidade institucional e dos pontos apresentados, observa-se a importância de promover ações estruturadas para o fortalecimento e a modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação. As demandas levantadas evidenciam oportunidades de aprimoramento que contribuirão para maior disponibilidade, desempenho, segurança e qualidade dos serviços oferecidos. Nesse contexto, o ciclo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) contemplará iniciativas, projetos e investimentos alinhados às necessidades identificadas, buscando atender às expectativas da comunidade e apoiar de forma efetiva as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

APÊNDICE B – PLANO DE NECESSIDADES, METAS E AÇÕES

Tabela 27 - Plano de Metas e Ações

Id. Necessidade	Id. da Meta	Metas da Necessidade de TIC (Projetos/Processos)	Ações	Previsão de conclusão
N.1	M.1.1	Implantação de um repositório de produção acadêmica.	Implementar solução para o repositório virtual para trabalhos de conclusão, dissertação e teses.	dez/26
N.2	M.2.1	Sistema acadêmico (SIE) - conduzir processo de renovação do contrato do sistema acadêmico para o Cefet/RJ.	Levantamento das necessidades dos usuários do sistema; Avaliação técnica do contrato atual; Planejamento de renovação.	contínua
N.2	M.2.2	Nova interface para o Portal do Aluno e Professor.	Teste das funcionalidades e usabilidade; Atualização da interface.	dez/27
N.2	M.2.3	Padronizar relatórios do SIE.	Levantamento dos relatórios existentes; Revisão de padrão institucional de relatórios; Documentação dos relatórios.	dez/29
N.2	M.2.4	Melhorar a gestão de usuários do SIE.	Revisão dos grupos e permissões de usuários; Limpeza de credenciais antigas.	dez/28
N.2	M.2.5	Suporte ao módulo de bolsas estudantis.	Testes das funcionalidades; Apoio na utilização do módulo.	contínua
N.3	M.3.1	Manter sistema da biblioteca.	Verificar funcionamento e atualizações do serviço da biblioteca; Solicitação de suporte junto à empresa contratada; Renovação de contrato.	contínua
N.4	M.4.1	Promover a melhoria do portal da instituição.	Testes de infraestrutura do portal; Atualizações de segurança; Implementar atualizações.	dez/28
N.5	M.5.1	Estudar e iniciar a implementação de login unificado para os sistemas.	Estudo da solução de unificação; Implantação de solução; Integração com sistemas institucionais.	dez/28
N.6	M.6.1	Estruturar e melhorar as estruturas dos sistemas.	Revisão e atualização dos sistemas; Documentação técnica; Correção de *bugs;* Melhorias contínuas de desenvolvimento.	contínua

N.7	M.7.1	Implementar melhorias para as bases de dados atuais.	Atualização periódica das bases de dados; Continuação de teste dos *restores* dos bancos de dados; Revisão dos acessos às bases de dados; Testes contínuos de *restores* das bases de dados.	contínua
N.8	M.8.1	Desenvolvimento de sistema para apoio pedagógico.	Levantamento de requisitos; Estruturação do sistema; Desenvolvimento, teste e implementação de aplicação.	dez/27
N.9	M.9.1	Implementação do sistema do restaurante estudantil em outras unidades.	Levantamento das necessidades; Implantação da aplicação para outras unidades.	dez/27
N.10	M.10.1	Manter o sistema SUAP e melhorar a estrutura da aplicação.	Levantamento das necessidades; Implementação e acompanhamento da utilização.	contínua
N.11	M.11.1	Manter sistema Processo Seletivo.	Levantamento das necessidades; Implementação e acompanhamento da utilização.	contínua
N.12	M.12.1	Gestão do conhecimento dos sistemas.	Documentação dos sistemas; Elaboração de manuais; Criação de base de conhecimento.	dez/29
N.13	M.13.1	Planejar solução para o repositório arquivístico documental do Cefet/RJ.	Avaliar soluções tecnológicas disponíveis para gestão arquivística e documental integrada aos demais sistemas do Cefet/RJ; Avaliar solução tecnológica para armazenamento e preservação de longo prazo dos documentos digitais; Propor um plano de ação para a criação de um SIGAD e/ou RDC-Arq institucional.	dez/29
N.13	M.13.2	Implementar o sistema ATOM de descrição arquivística.	Definir escopo e objetivos do sistema ATOM na instituição; Identificar áreas e processos que serão impactados; Mapear requisitos funcionais e técnicos; Elaborar cronograma de implantação; Definir equipe responsável (TIC e áreas de negócio); Configuração Arquivística (pós-instalação).	dez/29

N.14	M.14.1	Garantir que todas as aplicações institucionais estejam atualizadas, licenciadas e em conformidade com os termos de uso.	Adquirir e renovar licenças de *softwares* relacionados às necessidades da instituição.	dez/30
N.15	M.15.1	Atender às demandas institucionais identificadas no projeto de aperfeiçoamento da solução de telefonia e comunicação.	Fazer levantamento da necessidade de ramais; Elaborar o projeto (TR) e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidos; Instalação de equipamentos.	dez/27
N.16	M.16.1	Atender, de forma contínua e anual, às demandas por componentes e suprimentos de *hardware*.	Adquirir e manter equipamentos de TIC; Adquirir peças de reposição ou suprimentos para equipamentos de TIC; Adquirir ferramentas, peças e materiais de consumo necessários para manutenção de equipamentos de TIC.	contínua
N.17	M.17.1	Atender, anualmente, às demandas tecnicamente justificadas da comunidade por *desktops*, *notebooks*, conforme planejamento e registro no PAC.	Adquirir *desktops*; Adquirir *notebooks*.	contínua
N.18	M.18.1	Aquisição e implementação dos equipamentos.	Implementar solução de segurança (*firewall*); Implementar novos servidores.	dez/26
N.18	M.18.2	Atender demandas por serviço de manutenção/ aquisição de *nobreaks* do data center.	Contratar serviço de manutenção de *nobreaks* do data center.	dez/27
N.19	M.19.1	Atender, anualmente, a demanda de impressão, cópia e digitalização.	Adquirir soluções para impressão, cópia e digitalização.	dez/30
N.20	M.20.1	Modernizar e ampliar a rede cabeada do campus Maracanã e demais *campi*, assegurando desempenho e disponibilidade.	Mapeamento de instalações de rede em ambientes de ensino; Inclusão no plano anual de adequações de obras, reformas e manutenção; Projeto e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidos; Levantamento da necessidade de pontos de rede dos locais priorizados; Instalação de equipamentos e materiais de rede.	dez/28

N.21	M.21.1	Atender demandas das unidades e departamentos, que foram identificadas no projeto de aperfeiçoamento da rede sem fio do campus Maracanã e demais c*ampi*.	Analisar planta baixa do local; Realizar levantamento dos pontos de acesso; Realizar diagnóstico; Projeto e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidos.	dez/27
N.22	M.22.1	Aquisição de novas licenças para os laboratórios e ambientes acadêmicos.	Fazer levantamento de necessidades de licença.	contínua
N.23	M.23.1	Definir o processo de inventário dos ativos de TIC.	Implementar funcionalidades para viabilizar a solução de inventário existente; Executar o processo de inventário dos ativos de TIC.	dez/29
N.24	M.24.1	Estruturar a governança de dados abertos no âmbito da instituição.	Criar um Comitê de Governança de Dados formalizado por portaria; Mapear todos os conjuntos de dados críticos da instituição; Definir papéis (DPO, custodiante, *steward*, proprietário de dados); Criar e publicar o Plano de Governança de Dados (PGD); Implementar políticas de qualidade e classificação da informação; Implantar um catálogo de dados institucional; Estabelecer indicadores de qualidade e conformidade de dados.	dez/29

N.25	M.25.1	Publicação do conjunto de dados definidos no Plano de Dados Abertos.	Definição do plano de ação com metas e prazos para a elaboração do PDA e para a abertura dos dados; Levantamento dos conjuntos de dados candidatos à abertura; Atualização do inventário de dados do Cefet/RJ; Classificação dos dados do inventário em: dados publicados, não publicados e sigilosos; Consulta pública com foco nos dados não publicados e livres de sigilo que não possam ser anonimizados; Seleção e priorização dos dados que serão abertos; Elaboração e publicação de devolutiva à sociedade a respeito da consulta pública; Definição dos cronogramas: de abertura de bases e de ações de fomento ao reuso; Definição dos responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos dados ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos; Capacitação dos responsáveis nas áreas dos dados selecionados para abertura; Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis; Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura de cada sistema; Publicação dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa e obediência ao cronograma de abertura de dados. Dados hospedados no sítio do Cefet/RJ, por padrão, serão divulgados na URL https://dados.cefet-rj.br; Publicação do relatório de acompanhamento após um ano de publicação deste PDA; Acompanhamento contínuo do cumprimento do cronograma de abertura de dados.	contínua

N.25	M.25.2	Atualizar a arquitetura tecnológica dos sistemas.	Avaliar a arquitetura atual; Identificar limitações e riscos; Definir a arquitetura futura (TO-BE); Definir padrões tecnológicos; Planejar a modernização dos sistemas; Implementar melhorias de segurança; Executar migração e testes; Monitorar e melhorar continuamente.	contínua
N.26	M.26.1	Elaborar Plano de Transformação Digital da instituição em conformidade com a Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027	Mapeamento de serviços: listar todos os serviços prestados à comunidade interna e externa que ainda não são digitais ou que precisam de integração ao Gov.br; Submeter a minuta do PTD à comunidade acadêmica; Estabelecer indicadores de desempenho (ex.: “Percentual de serviços acadêmicos integrados à plataforma única” ou “Índice de disponibilidade da rede física”); Submeter o plano para aprovação das instâncias superiores.	ago/26
N.26	M.26.2	Disponibilização dos serviços definidos no Plano de Transformação Digital – PTD	Disponibilizar os serviços definidos na Carta de serviços pactuados no PTD na plataforma gov.br do Governo Federal.	dez/27
N.27	M.27.1	Estabelecer um Plano de Continuidade de Negócios de TIC completo e testado, cobrindo 100% dos serviços de TIC críticos identificados.	Análise de Impacto de Negócio (BIA): identificar e classificar todos os serviços de TIC do Cefet/RJ, definindo o Tempo de Recuperação Objetivo (RTO) e o Ponto de Recuperação Objetivo (RPO) para cada um; Elaboração do Plano de Recuperação de Desastres (DRP - *Disaster Recovery Plan*); Implementação de soluções de redundância e *backup*; Formalizar o Comitê de Gestão de Crises de TIC, definindo papéis, responsabilidades e canais de comunicação para acionamento do PCN; Realizar simulados de desastre controlados (ex.: queda proposital de energia, interrupção de fibra óptica, ataque de *ransonware*) para validar se os serviços críticos retornam nos prazos definidos no BIA; Capacitar a equipe de TIC e os gestores das áreas críticas sobre como operar durante o período de contingência (processos manuais ou sistemas alternativos).	dez/28

N.28	M.28.1	Melhorar o processo de compras e aquisições de TIC.	Criar e oficializar modelos padrão para os artefatos de contratação de TIC: Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Mapa de Riscos; Instituir um cronograma de planejamento para que as demandas de TIC do ano seguinte sejam consolidadas e aprovadas no PCA (Plano de Contratações Anual) até o prazo legal; Mapear e digitalizar 100% do fluxo de requisição no SUAP, com *checklists* automáticos para cada etapa da fase interna da licitação; Treinar a equipe técnica e administrativa do Cefet/RJ nas instruções normativas específicas de TIC (como a IN SGD/ME nº 94/2022); Desenvolver um catálogo de itens de TIC pré-aprovados tecnicamente pela equipe de infraestrutura, agilizando a fase de especificação para os c*ampi*.	contínua
N.29	M.29.1	Capacitação permanente dos servidores de TIC, oportunidade de participação em eventos de TIC.	Levantamento de necessidades de capacitação anual; Instituição do Plano Anual de Capacitação; Programa de participação em eventos sistêmicos; Trilhas de aprendizagem via Escola de Governo (ENAP).	contínua
N.29	M.29.2	Adequar o quadro de colaboradores do DTINF e das SINFOs às necessidades do Cefet/RJ.	Participar do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) de TIC; Mapear as competências necessárias para a execução do Plano de Transformação Digital; Planejamento de provimento de vagas e concursos.	contínua
N.30	M.30.1	Revisar papéis e responsabilidades no âmbito do DTINF e SINFOs: levantar os papéis e responsabilidades; elaborar a Matriz RACI.	Listar todos os processos realizados pelo DTINF e SINFOs; Desenhar o fluxo ideal de cada processo; Construção da Matriz RACI por processo; Formalização das atribuições de unidades (SINFOs); Disponibilizar no portal interno os fluxogramas e a Matriz RACI para que todos os servidores saibam exatamente a quem recorrer e quais são seus limites de atuação.	contínua

N.30	M.30.2	Revisar o mapeamento de processos de TIC.	Inventário e categorização de processos existentes; Diagnóstico de gargalos (Análise “AS-IS”); Redesenho e otimização de processos (Modelagem “TO-BE”); Integração de processos com a segurança da informação (incluir etapas obrigatórias de verificação de segurança e conformidade com a LGPD em todos os fluxos de desenvolvimento de *software* e gestão de rede); Homologação e publicação do catálogo de processos (validar os novos fluxos com os usuários finais (servidores e alunos) e publicar um catálogo de processos de TIC oficial, garantindo que o modo de trabalho seja o mesmo em todos os *campi*).	contínua
N.31	M.31.1	Elaborar, revisar e aprovar políticas, normas e procedimentos de TIC, assegurando conformidade regulatória e uniformidade na atuação da área.	Mapeamento de necessidades e conformidade regulatória; Redação e consulta técnica multidisciplinar; Fluxo formal de aprovação e publicação; Implementar campanhas de comunicação e treinamentos para a comunidade.	contínua
N.31	M.31.2	Aprimorar e padronizar o processo de gestão do conhecimento.	Implementação de uma base de conhecimento centralizada (Wiki de TIC); Padronização de documentação técnica e operacional; Criação de um repositório de “Lições Aprendidas”.	contínua
N.32	M.32.1	Monitorar e revisar o PDTIC.	Definir uma agenda fixa com o Comitê de Governança Digital para análise do status das metas; Implementar um painel visual (ex.: Power BI ou similar) que apresente o desempenho dos indicadores pactuados no PDTIC em tempo real; Realização de revisões (alinhamento estratégico); Elaboração de relatórios de desempenho; Medir o aumento da maturidade digital do Cefet/RJ após as entregas do PDTIC.	contínua

N.33	M.33.1	Levantar a metodologia para gestão de projeto e definir o *software*.	Escolher e adaptar uma metodologia que combine práticas preditivas e ágeis; Criação do Escritório de Projetos; Padronização de artefatos e ferramentas de gestão; Capacitação de servidores em gestão de projetos; Gestão de portfólio e priorização estratégica.	dez/29
N.34	M.34.1	Implantar práticas sistemáticas de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos de TIC, integradas à governança corporativa e aos mecanismos de controle interno.	Instituição da Política de Gestão de Riscos de TIC; Elaboração e manutenção do inventário de ativos críticos; Realização de avaliações de impacto à proteção de dados (RIPD); Implementação de Matriz de Controles Internos; Gestão de riscos em contratações de TIC.	dez/29
N.35	M.35.1	Capacitar gestores e equipes de TIC e áreas correlatas em temas de governança, gestão de riscos, controles, gestão de serviços e projetos, fortalecendo a maturidade institucional.	Implementação de Trilhas de Aprendizagem em *frameworks* de governança; Capacitação em governança de dados e privacidade (LGPD).	contínua
N.36	M.36.1	Definir mecanismos de avaliação periódica da maturidade da governança de TIC, utilizando resultados para promover melhorias contínuas nos processos e práticas adotadas.	Avaliação de maturidade; Realização de diagnósticos periódicos; Implementação de um plano de ação para melhoria; Monitoramento de indicadores de governança (KPIs); *Benchmarking* e prestação de contas (transparência).	contínua
N.37	M.37.1	Aprimorar programa de governança em privacidade com inventário de dados pessoais, relatórios RIPD.	Revisar o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais; Revisar a Política de Proteção de Dados Pessoais do Cefet/RJ; Mapear e inventariar os dados pessoais tratados pela organização; Mapear o fluxo de dados; Elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RPID); Implementar políticas e procedimentos; Treinar colaboradores; Realizar monitoramento e melhoria contínua.	contínua

N.38	M.38.1	Revisão de sistemas, classificação de dados e implementação de controles de acesso.	Revisar os sistemas existentes; Identificar e mapear os dados; Classificar os dados; Definir as políticas de acesso; Implementar controles de acesso; Revisar e remover acessos indevidos; Realizar monitoramento contínuo; Criar política de acesso a dados e procedimento formal de concessão/ revogação.	contínua
N.39	M.39.1	Revisar e implementar PGISI (Plano de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação).	Revisar, aprovar e publicar o PGISI; Estabelecer fluxo de comunicação institucional; Criar procedimentos de registro de incidentes; Realizar simulações periódicas.	dez/28
N.40	M.40.1	Realizar varreduras periódicas e tratamento de vulnerabilidades identificadas.	Definir ferramenta institucional de varredura; Realizar *scans* periódicos de vulnerabilidades; Classificar vulnerabilidades por criticidade; Encaminhar planos de correção às equipes; Monitorar tratamento das vulnerabilidades.	dez/29
N.41	M.41.1	Centralizar logs e estabelecer análise contínua de eventos.	Implantar solução de centralização e correlação de logs (SIEM ou equivalente); Configurar alertas automáticos para eventos de segurança relevantes; Estabelecer rotina de análise e tratamento de eventos monitorados.	dez/29
N.42	M.42.1	Definir metodologia institucional alinhada à ISO 27005.	Elaborar e aprovar a Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação; Revisar e atualizar o processo de gestão de riscos periodicamente.	dez/29

N.43	M.43.1	Contratação/renovação da solução.	Implantar a nova solução de *firewall* institucional; Realizar contratação ou renovação da solução corporativa de *firewall*; Revisar regras de *firewall* periodicamente; Atualizar *firmware*, assinaturas e políticas de segurança; Monitorar eventos de segurança provenientes da solução implantada.	contínua
N.44	M.44.1	Assegurar proteção *antimalware* corporativa (processo de renovação/ aquisição de antivírus).	Contratar/renovar solução *antimalware* corporativa; Monitorar detecções de *malware*; Atualizar assinaturas automaticamente.	contínua
N.45	M.45.1	Realizar ciclos anuais de avaliação PPSI; executar planos de ação de conformidade.	Elaborar plano de ação institucional para implementação e adequação aos controles do PPSI, considerando a realidade organizacional; Priorizar e executar ações corretivas e evolutivas identificadas; Realizar autoavaliações periódicas do PPSI.	contínua
N.46	M.46.1	Plano anual de capacitação (ENAP, RNP, webinars, seminários, cursos internos).	Incentivar participação de servidores em cursos, webinars, seminários e eventos técnicos promovidos por instituições como ENAP, RNP e Governo Federal; Registrar e acompanhar a participação dos servidores nas ações de capacitação; Avaliar periodicamente a eficácia das ações de capacitação realizadas (questionários, simulações).	contínua
N.47	M.47.1	Institucionalizar cultura de segurança da informação (campanhas educativas, simulações de *phishing*).	Dar continuidade à campanha institucional de conscientização em SI; Atualizar materiais educativos no site da instituição; Executar simulações de *phishing*; Avaliar nível de conscientização dos usuários.	contínua

N.48	M.48.1	Implantar processo formal de gestão de identidades.	Definir política institucional de gestão de identidades e acessos; Estabelecer comunicação formal ao setor de TIC (desligamento de servidores; movimentações funcionais; evasão ou conclusão de curso por alunos); Revogar acessos automaticamente ou mediante notificação oficial dos setores responsáveis.	dez/29
N.49	M.49.1	Implementar MFA priorizando usuários e sistemas críticos.	Identificar sistemas críticos; Implantar MFA para administradores; Expandir MFA para usuários prioritários; Monitorar adesão ao MFA; Revisar política de autenticação.	dez/29
N.50	M.50.1	Desenvolver e iniciar a implementação de uma estratégia de uso de inteligência artificial na instituição, identificando casos de uso prioritários, capacitando equipes e integrando soluções de IA em sistemas selecionados para otimizar processos e serviços.	Definir comitê e política de IA; Mapear e priorizar aplicações; Treinar equipes em *Machine Learning;* Adequar tecnologia e segurança; Projetos piloto e integração; Avaliar resultados e evoluir continuamente.	dez/29
N.51	M.51.1	Assegurar a disponibilidade ininterrupta do serviço de armazenamento em nuvem GWFE para 100% da comunidade acadêmica elegível durante toda a vigência do PDTIC.	Configurar a replicação dos dados críticos do *storage* local para o serviço de *backup* em nuvem da RNP, como plano de contingência e recuperação de desastres (DR).	dez/28

N.52	M.52.1	Assegurar a disponibilidade ininterrupta do serviço de armazenamento em nuvem para 100% da comunidade acadêmica elegível durante toda a vigência do PDTIC.	Criar uma portaria ou resolução que defina formalmente as regras de uso do e-mail institucional e do OneDrive/ SharePoint. O texto deve especificar o que pode ou não ser armazenado (ex.: proibição de armazenamento de arquivos pessoais ou protegidos por direitos autorais); Implementar um "aceite digital" obrigatório no primeiro acesso do usuário ou em períodos anuais, onde ele declara estar ciente das normas de segurança e da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); Estabelecer uma norma que oriente o que são dados públicos, internos, sensíveis ou restritos, definindo quem pode acessar cada nível de informação.	dez/28
N.53	M.53.1	Assegurar a disponibilidade ininterrupta do serviço de armazenamento em nuvem para 100% da comunidade acadêmica elegível durante toda a vigência do PDTIC.	Finalizar a configuração dos grupos de segurança no Microsoft 365 para aplicar os limites de 300 GB (servidores) e 20 GB (alunos); Automatizar o envio de alertas de sistema quando o usuário atingir 80% e 90% da quota definida.	dez/28

Tabela 28 – Plano de Necessidade, Metas e Ações na íntegra

ID Necessidade	Estratégias relacionadas	Categoria (Tipo de Necessidade)	Descrição da Necessidade de TIC (Tema)	ID da Meta	Metas da Necessidade de TIC (Projetos/ Processos)	Ações	Priorização			GUT	Previsão de conclusão	Responsável pela execução	Indicador	Cálculo do indicador	Metal anual planejada				
							Gravidade	Urgência	Tendência						2026	2027	2028	2029	2030
N.1	Objetivos 3, 9 , 10, 12, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivo 1 - Arquivo Geral, Objetivo 2 – Tecnologia da Informação PDI 2025-2029; Objetivo estratégico de TIC: 6.	Sistemas	Repositório de produção acadêmica.	M.1.1	Implantação de um repositório de produção acadêmica.	Implementar solução para o repositório virtual para trabalhos de conclusão, dissertação e teses.	4	3	4	48	dez/26	BIBCE	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	80%	20%	0%	0%	0%
N.2	Objetivos 3, 4 , 9, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivo estratégico de TIC: 6.	Sistemas	Melhorias ou demandas para o Sistema Acadêmico.	M.2.1	Sistema acadêmico (SIE) - conduzir processo de renovação do contrato do sistema acadêmico para o Cefet/ RJ.	Levantamento das necessidades dos usuários do sistema; Avaliação técnica do contrato atual; Planejamento de renovação.	5	4	4	80	contínua	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	100%	100%	100%	100%	100%
	Objetivos 1, 2, 8, 13, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivo estratégico de TIC: 6.	Sistemas	Melhorias ou demandas para o Sistema Acadêmico.	M.2.2	Nova interface para Portal do Aluno e Professor.	Teste das funcionalida-des e usabilidade; Atualização da interface.	3	3	3	27	dez/27	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	30%	70%	0%	0%	0%

	Objetivos 3, 6, 8, 12, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivo estratégico de TIC: 6.	Sistemas	Melhorias ou demandas para o Sistema Acadêmico.	M.2.3	Padronizar relatórios do SIE.	Levantamento dos relatórios existentes; Revisão de padrão institucional de relatórios; Documen-tação dos relatórios.	3	3	4	36	dez/29	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	25%	25%	25%	25%	0%
	Objetivos 3, 4, 9, 10, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivo estratégico de TIC: 6.	Sistemas	Melhorias ou demandas para o Sistema Acadêmico.	M.2.4	Melhorar a gestão de usuários do SIE.	Revisão dos grupos e permissões de usuários; Limpeza de credenciais antigas.	4	4	4	64	dez/28	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	30%	40%	30%	0%	0%
	Objetivos 1, 3, 10, 12, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivo 4 - Extensão/ Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 4, 6.	Sistemas	Melhorias ou demandas para o Sistema Acadêmico.	M.2.5	Suporte ao modulo de bolsas estudantis.	Testes das funcionalida-des; Apoio na utilização do módulo.	3	3	3	27	contínua	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	100%	100%	100%	100%	100%
N.3	Objetivos 1, 3, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivo 1 - Biblioteca/ Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivo estratégico de TIC: 6.	Sistemas	Manter sistema da biblioteca.	M.3.1	Manter sistema da biblioteca.	Verificar	3	3	3	27	contínua	BIBCE	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	100%	100%	100%	100%	100%

N.4	Objetivos 1, 2, 4, 12, 13 da EFGD 2024-2027; Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 4, 6.	Sistemas	Demandas para o portal do Cefet/RJ.	M.4.1	Promover a melhoria do portal da instituição.	Testes de infraestrutura do portal; Atualizações de segurança; Implementar atualizações.	3	3	4	36	dez/28	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	30%	30%	40%	0%	0%
N.5	Objetivos 1, 4, 10, 11, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 4, 6.	Sistemas	Integrar o login entre os sistemas.	M.5.1	Estudar e iniciar a implementa-ção de login unificado para os sistemas.	Estudo da solução de unificação; Implantação de solução; Integração com sistemas institucio-nais.	5	4	5	100	dez/28	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	20%	30%	30%	0%	0%
N.6	Objetivos 3, 9, 14, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 4, 6.	Sistemas	Estruturação dos sistemas.	M.6.1	Estruturar e melhorar as estruturas dos sistemas.	Revisão e atualização dos sistemas; Documenta-ção técnica; Correção de bugs; Melhorias contínuas de desenvolvi-mento.	4	3	4	48	contínua	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	100%	100%	100%	100%	100%

N.7	Objetivos 3, 6, 9, 10, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 4, 6.	Sistemas	Melhorias para as bases de dados.	M.7.1	Implementar melhorias para as bases de dados atuais.	Atualização periódica das bases de dados; Continuação de teste dos restores dos bancos de dados; Revisão dos acesso às bases de dados; Testes contínuos de restores das bases de dados.	5	4	5	100	contínua	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	100%	100%	100%	100%	100%
N.8	Objetivos 1, 2, 6, 8, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 4, 6.	Sistemas	Sistema para apoio pedagógico.	M.8.1	Desenvolvi-mento de sistema para apoio pedagógico.	Levantamento de requisitos; Estruturação do sistema; Desenvolvi--mento, teste e implemen-ta-ção de aplicação.	2	3	3	18	dez/27	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	40%	60%	0%	0%	0%
N.9	Objetivos 1, 2, 6, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 4, 6.	Sistemas	Sistema restaurante estudantil.	M.9.1	Implementa-ção do sistema do restaurante estudantil em outras unidades.	Levantamento das neces-sidades; Implantação da aplicação para outras unidades.	2	2	3	12	dez/27	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	40%	60%	0%	0%	0%
N.10	Objetivos 3, 4, 9, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 4, 6.	Sistemas	Melhorias Sistema SUAP.	M.10.1	Manter sistema e melhorar a estrutura da aplicação.	Levantamento das necessi-dades; Imple-menta-ção e acompanha--mento da utilização.	4	3	4	48	contínua	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	100%	100%	100%	100%	100%

N.11	Objetivos 1, 2, 4, 10, 12, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 4, 6.	Sistemas	Melhorias sistema Processo Seletivo.	M.11.1	Manter sistema Processo Seletivo.	Levantamento das necessidades; Implementa-ção e acom-panhamento da utilização.	3	3	3	27	contínua	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	100%	100%	100%	100%	100%
N.12	Objetivos 8, 9, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 4, 8.	Sistemas	Gestão do conhecimen-to dos sistemas.	M.12.1	Gestão do conhecimento dos sistemas.	Documenta-ção dos sistemas; Elaboração de manuais; Criação de base de conheci-mento.	4	3	5	60	dez/29	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	25%	25%	25%	25%	0%
N.13	Objetivos 3, 9, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029/Objetivo 1 - Arquivo Geral - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 6.	Sistemas	Aprimorar os processos de gestão de documentos arquivísticos digitais.	M.13.1	Planejar solução para o repositório arquivístico documental do Cefet/RJ.	Avaliar soluções tecnológicas disponíveis para gestão arquivística e documental integrada aos demais sistemas do Cefet/RJ; Avaliar solução tecnológica para armazena-mento e preservação de longo prazo dos documentos digitais; Propor um plano de ação para a criação de um SIGAD e/ou RDC-Arq institucional.	4	3	4	48	dez/29	ARQGE	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	25%	25%	25%	25%	0%

N.13	Objetivos 3, 9, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029/Objetivo 1 - Arquivo Geral - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 6.	Sistemas	Aprimorar os processos de gestão de documentos arquivísticos digitais.	M.13.2	Implementar o sistema ATOM de descrição arquivística.	Definir escopo e objetivos do sistema ATOM na instituição; Identificar áreas e processos que serão impactados; Mapear requisitos funcionais e técnicos; Elaborar cronograma de implantação; Definir equipe responsável (TI e áreas de negócio); Configuração Arquivística (Pós-instalação).					dez/29	DIDMS	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	0%	0%	25%	25%	50%
N.14	Objetivos 9, 10, 14, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 3, 4.	Infraestrutura	Gestão e conformidade do licenciamento de *software*.	M.14.1	Garantir que todas as aplicações institucionais estejam atualizadas, licenciadas e em conformidade com os termos de uso.	Adquirir e renovar licenças de *softwares* relacionados às necessidades da instituição	3	3	3	27	dez/29	DINFO	Porcentagem de número de licenças	(Número de licenças adquiridas/ Número de licenças solicitadas)*100	100%	100%	100%	100%	100%

N.15	Objetivos 1, 4, 14, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivos 1, 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 6.	Infraestrutura	Solução de telefonia e comunicação.	M.15.1	Atender às demandas institucionais identificadas no projeto de aperfeiçoamento da solução de telefonia e comunicação.	Fazer levantamento da necessidade de ramais; Elaborar o projeto (TR) e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidos; Instalação de equipamentos.	4	4	4	64	dez/27	DINFO	Porcentagem de unidades administrativas atendidas pelo serviço de telefonia	(Quantidade de unidades atendidas / Quantidade de unidades administrativas demandantes)* 100	40%	60%	0%	0%	0%
N.16	Objetivos 1, 9, 14, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivos 1, 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 4, 6.	Infraestrutura	Aquisição de suprimentos de TIC.	M.16.1	Atender, de forma contínua e anual, às demandas por componentes e suprimentos de *hardware*.	Adquirir e manter equipamentos de TIC; Adquirir peças de reposição ou suprimentos para equipamentos de TIC; Adquirir ferramentas, peças e materiais de consumo necessários para manutenção de equipamentos de TIC.	3	4	3	36	contínua	DINFO	Porcentagem de componentes de hardware adquiridos	(Número de componentes de hardware adquiridos / Número de componentes de hardware demandados) *100	100%	100%	100%	100%	100%

N.17	Objetivos 1, 8, 14, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivos 1, 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 4, 6.	Infraestrutura	Aquisição de *desktops* e *notebooks*.	M.17.1	Atender, anualmente, às demandas tecnicamente justificadas da comunidade por *desktops*, *notebooks*, conforme planejamento e registro no PAC.	Adquirir *desktops*; Adquirir *notebooks*.	2	2	3	12	contínua	DINFO	Porcentagem de número de equipamen-tos	(Número de equipamentos adquiridos/ Número de equipamentos solicitados)*100	100%	100%	100%	100%	100%
N.18	Objetivos 3, 9, 14, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivo 1 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 3, 4, 5, 6, 8.	Infraestrutura	Modernização e ampliação da infraestrutura de data center.	M.18.1	Aquisição e implementa-ção dos equipamen-tos.	Implementar solução de segurança (*firewall*); Implementar novos servidores.	5	5	5	125	dez/26	DINFO	Percentual de conclusão da meta	(Nº de tarefas concluídas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	80%	20%	0%	0%	0%
	Objetivos 3, 9, 14, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivo 1 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 3, 4, 5, 6, 8.	Infraestrutura	Modernização e ampliação da infraestrutura de data center.	M.18.2	Atender demandas por serviço de manutenção/ aquisição de *nobreaks* do data center.	Contratar serviço de manutenção de *nobreaks* do data center.	5	5	5	125	dez/27	DINFO	Percentual de conclusão da meta	(Nº de etapas desenvolvidas ao ano / Nº de etapas totais)*100	40%	60%	0%	0%	0%
N.19	Objetivos 9, 10, 14, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivo 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 6.	Infraestrutura	Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização.	M.19.1	Atender, anualmente, a demanda de impressão, cópia e digitalização.	Adquirir soluções para impressão, cópia e digitalização.	3	3	2	18	dez/29	DINFO	Porcentagem de equipamen-tos adquiridos	(Número de equipamentos adquiridos / Número de equipamentos demandados) *100	100%	100%	100%	100%	100%

N.20	Objetivos 4, 9, 14, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivos 1, 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 4, 5, 6.	Infraestrutura	Modernização da rede cabeada.	M.20.1	Modernizar e ampliar a rede cabeada do campus Maracanã e demais *campi*, assegurando desempenho e disponibili-dade.	Mapeamento de instalações de rede em ambientes de ensino; Inclusão no plano anual de adequações de obras, reformas e manutenção; Projeto e cronograma de quais departamen-tos/unidades organizacio-nais serão atendidos; Levantamento da necessidade de pontos de rede dos locais priorizados; Instalação de equipamentos e materiais de rede.	4	3	4	48	dez/28	DINFO	Porcentagem de projetos de infraestrutura de rede executados	(Quantidade de unidades atendidas / Unidades organizacionais demandantes) *100	0%	50%	50%	0%	0%

N.21	Objetivos 1, 2, 4, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 1, 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 4, 5, 6.	Infraestrutura	Expansão e melhoria da rede sem fio.	M.21.1	Atender demandas das unidades e departamentos, que foram identificadas no projeto de aperfeiçoamento da rede sem fio do Campus Maracanã e demais *campi*.	Analisar planta baixa do local; Realizar levantamento dos pontos de acesso; Realizar diagnóstico; Projeto e cronograma de quais departamentos/unidades organizacionais serão atendidos.	3	3	3	27	dez/27	DINFO	Porcentagem de unidades atendidas por infraestrutura de rede sem fio	(Quantidade de unidades atendidas / Unidades organizacionais demandantes) *100	0%	60%	40%	0%	0%
N.22	Objetivos 2, 8, 9, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 4, 6.	Infraestrutura	Licenciamento de *softwares* para os laboratórios	M.22.1	Aquisição de novas licenças para os laboratórios e ambientes acadêmicos.	Fazer levantamento de necessidades de licença.	3	3	3	27	contínua	DINFO	Porcentagem de número de licenças	(Número de licenças adquiridas/ Número de licenças solicitadas)*100	100%	100%	100%	100%	100%
N.23	Objetivos 9, 12, 14, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 3, 4, 5, 6, 8.	Infraestrutura	Inventário e gestão de ativos de TIC.	M.23.1	Definir o processo de inventário dos ativos de TIC.	Implementar funcionalidades para viabilizar a solução de inventário existente; Executar o processo de inventário dos ativos de TIC.	2	2	2	8	dez/29	DINFO	Percentual de Conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	25%	25%	25%	25%	0%

N.24	Objetivos 3, 6, 9, 10, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 3, 7, 8.	Governança de TIC	Estruturar a governança de dados no âmbito da instituição.	M.24.1	Estruturar a governança de dados abertos no âmbito da instituição.	Criar um Comitê de Governança de Dados formalizado por portaria; Mapear todos os conjuntos de dados críticos da instituição; Definir papéis (DPO, custodiante, *steward*, proprietário de dados); Criar e publicar o Plano de Governança de Dados (PGD); Implementar políticas de qualidade e classificação da informação; Implantar um catálogo de dados institucional; Estabelecer indicadores de qualidade e conformidade de dados.	3	2	2	12	dez/29	DIGES/DIGTI	Percentual de conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	10%	20%	20%	25%	25%

N.25	Objetivos 3, 6, 7, 10, 12 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 6, 7, 8.	Governança de TIC	Plano de Dados Abertos.	M.25.1	Publicação do conjunto de dados definidos no Plano de Dados Abertos.	Definição do plano de ação com metas e prazos para a elaboração do PDA e para a abertura dos dados; Levantamento dos conjuntos de dados candidatos à abertura; Atualização do inventário de dados do Cefet/RJ; Classificação dos dados do inventário em: dados publicados, não publicados e sigilosos; Consulta pública com foco nos dados não publicados e livres de sigilo que não possam ser anonimizados; Seleção e priorização dos dados que serão abertos; Elaboração e publicação de devolutiva à sociedade a respeito da consulta pública; Definição dos cronogramas: de abertura de bases e de ações de fomento ao reuso; Definição dos responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos dados ou pela atualização do plano de ação com metas e	2	2	2	8	contínua	DIGES	Percentual de conjuntos de dados disponibilizados	(Quantidade de conjuntos de dados disponibilizados / Quantidade de conjuntos de dados previstos para disponibilização) *100	100%	100%	100%	100%	100%

						Capacitação dos responsáveis nas áreas dos dados selecionados para abertura; Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis; Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura de cada sistema; Publicação dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa e obediência ao cronograma de abertura de dados. Dados hospedados no sítio do Cefet/RJ, por padrão, serão divulgados na URL https://dados.cefet-rj.br; Publicação do relatório de acompanhamento após um ano de publicação deste PDA; Acompanhamento contínuo do cumprimento do cronograma de abertura de dados.												

	Objetivos 3, 6, 7, 10, 12 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 6, 7, 8.	Governança de TIC	Plano de Dados Abertos.	M.25.2	Atualizar a arquitetura tecnológica dos sistemas.	Avaliar a arquitetura atual; Identificar limitações e riscos; Definir a arquitetura futura (TO-BE); Definir padrões tecnológicos; Planejar a modernização dos sistemas; Implementar melhorias de segurança; Executar migração e testes; Monitorar e melhorar continuamente.	2	2	2	8	contínua	DIGES	Percentual de conjuntos de dados disponibilizados	(Quantidade de conjuntos de dados disponibilizados / Quantidade de conjuntos de dados previstos para disponibilização) *100	100%	100%	100%	100%	100%

N.26	Objetivos 1, 4, 8, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 4, 6, 7, 8.	Governança de TIC	Plano de Transformação Digital.	M.26.1	Elaborar Plano de Transformação Digital da instituição em conformidade com a Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027.	Mapeamento de serviços: listar todos os serviços prestados à comunidade interna e externa que ainda não são digi--tais ou que precisam de integração ao Gov.br; Submeter a minuta do PTD à comunidade acadêmica; Estabelecer indicadores de desempenho (ex.: "Percen-tual de serviços acadêmicos integrados à plataforma única" ou "Índice de disponibilidade da rede física"); Submeter o plano para aprovação das instâncias superiores.	3	3	3	27	ago/26	DIGTI	Percentual de conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas)*100	100%	0%	0%	0%	0%
	Objetivos 1, 4, 8, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 4, 6, 7, 8.	Governança de TIC	Plano de Transformação Digital.	M.26.2	Disponibilização dos serviços definidos no Plano de Transformação Digital – PTD.	Disponibilizar os serviços definidos na Carta de serviços pactuados no PTD na plataforma gov.br do Governo Federal.	3	3	3	27	dez/27	DIMDS	Percentual de conclusão	(Quantidade de serviços disponibilizados / Quantidade de serviços definidos) * 100	50%	50%	0%	0%	0%

N.27	Objetivos 9, 10, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 1,2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1,3,4, 5, 6, 7, 8.	Governança de TIC	Desenvolver o Plano de Continuidade do Negócios de TIC.	M.27.1	Estabelecer um Plano de Continuidade de Negócios de TIC completo e testado, cobrindo 100% dos serviços de TIC críticos identificados.	Análise de Impacto de Negócio (BIA): identificar e classificar todos os serviços de TIC do Cefet/RJ, definindo o Tempo de Recuperação Objetivo (RTO) e o Ponto de Recuperação Objetivo (RPO) para cada um; Elaboração do Plano de Recuperação de Desastres (DRP - *Disaster Recovery Plan*); Implementação de soluções de redundância e *backup*; Formalizar o Comitê de Gestão de Crises de TIC, definindo papéis, responsabili-dades e canais de comunicação para acionamento do PCN; Realizar simulados de desastre controlados (ex.: queda proposital de energia, interrupção de fibra óptica, ataque de *ransonware*) para validar se os serviços críticos retornam nos prazos definidos no BIA;	4	3	2	24	dez/28	DIGES/DIGTI	Percentual de conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas) * 100	25%	50%	25%	0%	0%

						Capacitar a equipe de TIC e os gestores das áreas críticas sobre como operar durante o período de contingência (processos manuais ou sistemas alternativos).													

N.28	Objetivos 4, 12, 14, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 6, 7, 8.	Governança de TIC	Processo de requisições e contratações de TIC.	M.28.1	Melhorar o processo de compras e aquisições de TIC.	Criar e oficializar modelos padrão para os artefatos de contratação de TIC: Estudo Técnico Prelimi-nar (ETP), Termo de Referência (TR) e Mapa de Riscos; Instituir um cronograma de planejamento para que as demandas de TIC do ano seguinte sejam consolidadas e aprovadas no PCA (Plano de Contratações Anual) até o prazo legal; Mapear e digitalizar 100% do fluxo de requisição no SUAP, com *checklists* automáticos para cada etapa da fase interna da licitação; Treinar a equipe técnica e administrativa do Cefet/RJ nas instruções normativas específicas de TIC (como a IN SGD/ME nº 94/2022); Desenvolver um catálogo de itens de TIC pré-aprovados tecnicamente pela equipe de infraestrutura, agilizando a fase de	1	1	1	1	contínua	DIGTI	Percentual de conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas) * 100	100%	100%	100%	100%	100%

N.29	Objetivos 7, 8, 9, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 2,3,4, 6, 7, 8.	Governança de TIC	Aprimorar a gestão de pessoas de TIC.	M.29.1	Capacitação permanente dos servidores de TIC, oportunidade de participação em eventos de TIC.	Levantamento de necessidades de capacitação anual; Instituição do Plano Anual de Capacitação; Programa de participação em eventos sistêmicos; Trilhas de aprendizagem via Escola de Governo (ENAP).	4	4	3	48	contínua	DIGTI	Percentual de capacitações planejadas para serviços de TIC mantidos pela DIGTI	(Nº de necessidades de capacitação planejadas) / (Nº de necessidades de capacitação inventariadas) * 100	100%	100%	100%	100%	100%
	Objetivos 7, 8, 9, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 2,3,4, 6, 7, 8.	Governança de TIC	Aprimorar a gestão de pessoas de TIC.	M.29.2	Adequar o quadro de colaboradores do DTINF e das SINFOs às necessidades do Cefet/RJ.	Participar do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) de TIC; Mapear as competências necessárias para a execução do Plano de Transformação Digital; Planejamento de provimento de vagas e concursos.	4	4	3	48	contínua	DIGTI	Percentual de conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas) * 100	100%	100%	100%	100%	100%

N.30	Objetivos 8, 9, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 2,3,4, 6, 8.	Governança de TIC	Mapeamento de processos de TIC.	M.30.1	Revisar papéis e responsabilidades no âmbito do DTINF e SINFOs: levantar os papéis e responsabilidades; elaborar a Matriz RACI.	Listar todos os processos realizados pelo DTINF e SINFOs; Desenhar o fluxo ideal de cada processo; Construção da Matriz RACI por processo; Formalização das Atribuições de unidades (SINFOs); Disponibilizar no portal interno os fluxogramas e a Matriz RACI para que todos os servidores saibam exatamente a quem recorrer e quais são seus limites de atuação.	2	2	2	8	contínua	DIGTI	Percentual de conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas) * 100	100%	100%	100%	100%	100%

	Objetivos 8, 9, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 2,3,4, 6, 8.	Governança de TIC	Mapeamento de processos de TIC.	M.30.2	Revisar o mapeamento de processos de TIC.	Inventário e categorização de processos existentes; Diagnóstico de gargalos (Análise "AS-IS"); Redesenho e otimização de processos (Modelagem "TO-BE"); Integração de processos com a segurança da informação (incluir etapas obrigatórias de verificação de segurança e conformidade com a LGPD em todos os fluxos de desenvolvi-mento de *software* e gestão de rede.); Homologação e publicação do catálogo de processos (validar os novos fluxos com os usuários finais (servidores e alunos) e publicar um catálogo de processos de TIC oficial, garantindo que o modo de trabalho seja o mesmo em todos os c*ampi*).	2	2	2	8	contínua	DIGTI	Percentual de conclusão da meta	(Nº de tarefas desenvolvidas) / (Nº de tarefas planejadas) * 100	100%	100%	100%	100%	100%

N.31	Objetivos 9, 10, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 3, 6, 7, 8.	Governança de TIC	Padronização de políticas, normas e processos de TIC.	M.31.1	Elaborar, revisar e aprovar políticas, normas e procedimentos de TIC, assegurando conformidade regulatória e uniformidade na atuação da área.	Mapeamento de necessidades e conformidade regulatória; Redação e consulta técnica multidisciplinar; Fluxo formal de aprovação e publicação; Implementar campanhas de comunicação e treinamentos para a comunidade.	1	1	1	1	contínua	DIGTI	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta) * 100	100%	100%	100%	100%	100%
	Objetivos 9, 10, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 3, 6, 7, 8.	Governança de TIC	Padronização de políticas, normas e processos de TIC.	M.31.2	Aprimorar e padronizar o processo de gestão do conhecimento.	Implementação de uma base de conhecimento centralizada (Wiki de TIC); Padronização de documentação técnica e operacional; Criação de um repositório de "Lições Aprendidas".	1	1	1	1	contínua	DIGTI	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta) * 100	100%	100%	100%	100%	100%

N.32	Objetivos 3, 9, 12, 13, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 3, 6, 7, 8.	Governança de TIC	Maior transparência no acompanhamento, execução e implementação do PDTIC.	M.32.1	Monitorar e revisar o PDTIC.	Definir uma agenda fixa com o Comitê de Governança Digital para análise do status das metas; Implementar um painel visual (ex.: Power BI ou similar) que apresente o desempenho dos indicadores pactuados no PDTIC em tempo real; Realização de revisões (alinhamento estratégico); Elaboração de relatórios de desempenho; Medir o aumento da maturidade digital do Cefet/RJ após as entregas do PDTIC.	2	2	1	4	contínua	DIGTI	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	100%	100%	100%	100%	100%
N.33	Objetivos 8, 9, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos	Governança de TIC	Implantar metodologia para gestão de projetos no DTINF.	M.33.1	Levantar a metodologia para gestão de projetos e definir o *software*.	Escolher e adaptar uma metodologia que combine práticas preditivas e ágeis; Criação do Escritório de Projetos; Padronização de artefatos e ferramentas de gestão;	2	2	2	8	dez/29	DIGTI	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	25%	25%	25%	25%	0%

N.34	Objetivos 9, 10, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 3, 4, 5, 6, 8.	Governança de TIC	Gestão de riscos e controles de TIC.	M.34.1	Implantar práticas sistemáticas de identificação, avaliação, tratamento e monitora-mento de riscos de TIC, integradas à governança corporativa e aos mecanismos de controle interno.	Instituição da Política de Gestão de Riscos de TIC; Elaboração e manutenção do inventário de ativos críticos; Realização de avaliações de impacto à proteção de dados (RIPD); Implementa-ção de Matriz de Controles Internos; Gestão de riscos em contratações de TIC.	3	3	3	27	dez/29	DIGTI/SEGUR	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	15%	15%	25%	25%	20%
N.35	Objetivos 3, 8, 9, 12, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 2, 3, 4, 6, 7, 8.	Governança de TIC	Desenvolvi-mento de competências em governança de TIC.	M.35.1	Capacitar gestores e equipes de TIC e áreas correlatas em temas de governança, gestão de riscos, controles, gestão de serviços e projetos, fortalecendo a maturidade institucional.	Implemen-ta-ção de Trilhas de Aprendiza-gem em *fra-meworks* de governança; Capacitação em governan-ça de dados e privacidade (LGPD).	4	4	4	64	contínua	DIGTI	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	100%	100%	100%	100%	100%

N.36	Objetivos 3, 8, 9, 12, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.	Governança de TIC	Monitorar e avaliar continuamente a maturidade da governança de TIC.	M.36.1	Definir mecanismos de avaliação periódica da maturidade da governança de TIC, utilizando resultados para promover melhorias contínuas nos processos e práticas adotadas.	Avaliação de maturidade; Realização de diagnósticos periódicos; Implementação de um plano de ação para melhoria; Monitoramento de indicadores de governança (KPIs); *Benchmarking* e prestação de contas (transparência).	4	4	4	64	contínua	DIGTI	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	100%	100%	100%	100%	100%
N.37	Objetivos1, 3, 9, 10, 12, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 3, 7, 8.	Segurança da Informação e Privacidade	Estabelecer método institucional de adequação à LGPD.	M.37.1	Aprimorar programa de governança em privacidade com inventário de dados pessoais, relatórios RIPD.	Revisar o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais; Revisar a Política de Proteção de Dados Pessoais do Cefet/RJ; Mapear e inventariar os dados pessoais tratados pela organização; Mapear o fluxo de dados; Elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RPID); Implementar políticas e procedimentos; Treinar colaboradores; Realizar monitoramento e melhoria contínua.	3	3	2	18	contínua	DIGES	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	100%	100%	100%	100%	100%

N.38	Objetivos1, 3, 9, 10, 12, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 3, 7, 8.	Segurança da Informação e Privacidade	Adequar sistemas institucionais à LGPD.	M.38.1	Revisão de sistemas, classificação de dados e implementação de controles de acesso.	Revisar os sistemas existentes; Identificar e mapear os dados; Classificar os dados; Definir as políticas de acesso; Implementar controles de acesso; Revisar e remover acessos indevidos; Realizar monitoramento contínuo; Criar política de acesso a dados e procedimento formal de concessão/ revogação.	3	3	3	27	contínua	DIGES	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	100%	100%	100%	100%	100%
N.39	Objetivos 1, 9, 10, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 3, 5, 6, 8.	Segurança da Informação e Privacidade	Implantar processo institucional de gestão de incidentes.	M.39.1	Revisar e implementar PGISI (Plano de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação).	Revisar, aprovar e publicar o PGISI; Estabelecer fluxo de comunicação institucional; Criar procedimentos de registro de incidentes; Realizar simulações periódicas.	5	4	4	80	dez/28	SEGUR	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	40%	30%	30%	0%	0%

N.40	Objetivos 9, 10, 14, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 3, 4, 5, 6, 8.	Segurança da Informação e Privacidade	Implantar processo contínuo de gestão de vulnerabilidades.	M.40.1	Realizar varreduras periódicas e tratamento de vulnerabilidades identificadas.	Definir ferramenta institucional de varredura; Realizar *scans* periódicos de vulnerabilidades; Classificar vulnerabilidades por criticidade; Encaminhar planos de correção às equipes; Monitorar tratamento das vulnerabilidades.	5	4	5	100	dez/29	SEGUR	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	25%	25%	25%	25%	0%
N.41	Objetivos 3, 9, 10, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 1, 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8.	Segurança da Informação e Privacidade	Implantar monitoramento centralizado de eventos de segurança.	M.41.1	Centralizar logs e estabelecer análise contínua de eventos.	Implantar solução de centralização e correlação de logs (SIEM ou equivalente); Configurar alertas automáticos para eventos de segurança relevantes; Estabelecer rotina de análise e tratamento de eventos monitorados.	5	4	5	100	dez/29	SEGUR	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	25%	25%	25%	25%	0%

N.42	Objetivos 9, 10, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 3, 4, 5, 6, 8.	Segurança da Informação e Privacidade	Implantar gestão de riscos de SI.	M.42.1	Definir metodologia institucional alinhada à ISO 27005.	Elaborar e aprovar a Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação; Revisar e atualizar o processo de gestão de riscos perio-dicamente.	5	4	4	80	dez/29	SEGUR	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	25%	25%	25%	25%	0%
N.43	Objetivos 4, 9, 10, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 1, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 3, 4, 5, 6, 8.	Segurança da Informação e Privacidade	Assegurar a proteção perimetral da infraestrutura institucional por meio de solução corporativa de *firewall*.	M.43.1	Contratação/ renovação da solução.	Implantar a nova solução de *firewall* institucional; Realizar contratação ou renovação da solução corporativa de *firewall*; Revisar regras de *firewall* pe-riodicamente; Atualizar *firmware*, assinaturas e políticas de segurança; Monitorar eventos de segurança provenientes da solução implantada.	5	5	4	100	contínua	DINFO	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	100%	100%	100%	100%	100%
N.44	Objetivos 4, 9, 10, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 1, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 3, 4, 5, 6, 8.	Segurança da Informação e Privacidade	Assegurar proteção contra códigos maliciosos nos ativos institucionais.	M.44.1	Assegurar proteção *antimalware* corporativa (processo de renovação/ aquisição de antivírus).	Contratar/re-novar solução *antimalware* corporativa; Monitorar detecções de *malware*; Atualizar assinaturas automatica-mente.	5	4	4	80	contínua	DINFO	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	100%	100%	100%	100%	100%

N.45	Objetivos 3, 9, 10, 12, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 3, 4, 5, 6, 8.	Segurança da Informação e Privacidade	Assegurar a conformidade institucional ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).	M.45.1	Realizar ciclos anuais de avaliação PPSI; executar planos de ação de conformidade.	Elaborar plano de ação institucional para implementação e adequação aos controles do PPSI, considerando a realidade organizacional; Priorizar e executar ações corretivas e evolutivas identificadas; Realizar autoavaliações periódicas do PPSI.	4	4	4	64	contínua	SEGUR	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	100%	100%	100%	100%	100%
N.46	Objetivos 8, 9, 10, 12, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 3, 4, 5, 6, 8.	Segurança da Informação e Privacidade	Promover capacitação contínua em segurança da informação e privacidade.	M.46.1	Plano anual de capacitação (ENAP, RNP, webinars, seminários, cursos internos).	Incentivar participação de servidores em cursos, webinars, seminários e eventos técnicos promovidos por instituições como ENAP, RNP e Governo Federal; Registrar e acompanhar a participação dos servidores nas ações de capacitação; Avaliar periodicamente a eficácia das ações de capacitação realizadas (questionários, simulações).	3	3	4	36	contínua	SEGUR	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	100%	100%	100%	100%	100%

N.47	Objetivos 8, 9, 10, 12, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 3, 4, 5, 6, 8.	Segurança da Informação e Privacidade	Promover cultura de segurança.	M.47.1	Institucionalizar cultura de segurança da informação (campanhas educativas, simulações de *phishing*).	Dar continuidade à campanha institucional de conscientização em SI; Atualizar materiais educativos no site da instituição; Executar simulações de *phishing*; Avaliar nível de conscientização dos usuários.	3	3	4	36	contínua	SEGUR	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	100%	100%	100%	100%	100%
N.48	Objetivos 3, 9, 10, 11, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 3, 4, 5, 6, 8.	Segurança da Informação e Privacidade	Normatizar concessão e revogação de acessos.	M.48.1	Implantar processo formal de gestão de identidades.	Definir política institucional de gestão de identidades e acessos; Estabelecer comunicação formal ao setor de TIC (desligamento de servidores; movimentações funcionais; evasão ou conclusão de curso por alunos); Revogar acessos automaticamente ou mediante notificação oficial dos setores responsáveis.	5	4	4	80	dez/29	SEGUR	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	25%	25%	25%	25%	0%

N.49	Objetivos 4, 9, 10, 11, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 3, 4, 5, 6, 8.	Segurança da Informação e Privacidade	Fortalecer autenticação.	M.49.1	Implementar MFA priorizando usuários e sistemas críticos.	Identificar sistemas críticos; Implantar MFA para administradores; Expandir MFA para usuários prioritários; Monitorar adesão ao MFA; Revisar política de autenticação.	4	4	5	80	dez/29	SEGUR	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	25%	25%	25%	25%	0%
N.50	Objetivos 1, 6, 7, 8, 10, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 1, 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 4, 6.	Inteligência Artificial	Integrar sistemas institucionais com inteligência artificial.	M.50.1	Desenvolver e iniciar a implementação de uma estratégia de uso de inteligência artificial na instituição, identificando casos de uso prioritários, capacitando equipes e integrando soluções de IA em sistemas selecionados para otimizar processos e serviços.	Definir comitê e política de IA; Mapear e priorizar aplicações; Treinar equipes em *Machine Learning*; Adequar tecnologia e segurança; Projetos piloto e integração; Avaliar resultados e evoluir continuamente.	4	3	4	48	dez/29	DIDMS	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	0%	0%	50%	50%	0%
N.51	Objetivos 1, 2, 4, 14, 15, 16 da EFGD 2024-2027; Objetivos 1, 2 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 1, 4, 5, 6.	Nuvem e Armazenamento Escalável	Solução de armazenamento ampla, fácil de usar e escalável para atender casos específicos.	M.51.1	Assegurar a disponibilidade ininterrupta do serviço de armazenamento em nuvem GWFE para 100% da comunidade acadêmica elegível durante toda a vigência do PDTIC.	Configurar a replicação dos dados críticos do *storage* local para o serviço de *backup* em nuvem da RNP como plano de contingência e recuperação de desastres (DR).	5	3	4	60	dez/28	DINFO	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	0%	50%	50%	0%	0%

N.52	Objetivos 3, 9, 10, 12, 14, 15 da EFGD 2024-2027; Objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 3, 7, 8.	Nuvem e Armazenamento Escalável	Regulamentar o uso de e-mail, drive e serviços na nuvem, garantindo conformidade no tratamento de a dados pessoais e sensíveis.	M.52.1	Assegurar a disponibilidade ininterrupta do serviço de armazenamento em nuvem para 100% da comunidade acadêmica elegível durante toda a vigência do PDTIC.	Criar uma portaria ou resolução que defina formalmente as regras de uso do e-mail institucional e do OneDrive/ SharePoint. O texto deve especificar o que pode ou não ser armazenado (ex.: proibição de armazenamento de arquivos pessoais ou protegidos por direitos autorais); Implementar um "aceite digital" obrigatório no primeiro acesso do usuário ou em períodos anuais, onde ele declara estar ciente das normas de segurança e da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); Estabelecer uma norma que oriente o que são dados públicos, internos, sensíveis ou restritos, definindo quem pode acessar cada nível de informação.	5	4	4	80	dez/28	DINFO	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	0%	20%	35%	35%	10%

N.53	Objetivos 2, 3, 14, 15, 16 da EFGD 2024-2027; objetivos 2, 3 - Tecnologia da informação - PDI 2025-2029; Objetivos estratégicos de TIC: 3, 4, 7, 8.	Nuvem e Armazenamento Escalável	Implantação de cotas de armazenamento.	M.53.1	Assegurar a disponibilidade ininterrupta do serviço de armazenamento em nuvem para 100% da comunidade acadêmica elegível durante toda a vigência do PDTIC.	Finalizar a configuração dos grupos de segurança no Microsoft 365 para aplicar os limites de 300 GB (servidores) e 20 GB (alunos); Automatizar o envio de alertas de sistema quando o usuário atingir 80% e 90% da quota definida.	5	5	5	125	dez/28	DINFO	Percentual de conclusão de meta	(Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades necessárias para o atendimento da meta)*100	10%	20%	30%	30%	10%